

PROJECTO DO PLANO DE PORMENOR DA UNIDADE OPERATIVA DE PLANEAMENTO E GESTÃO ESTE - 2

Relatório Final da Consulta

Maio de 2023

Direcção dos Serviços de
Solos e Construção Urbana



Índice

Prefácio	3
Capítulo I Consulta Pública em Geral	4
Capítulo II Métodos de Análise e Recolha de Opiniões	5
2.1 Recolha de Opiniões	5
2.2 Dados Estatísticos e Critérios de Compilação de Opiniões	5
Capítulo III Resumo e Análise de Opiniões.....	7
3.1 Estatística por Parâmetros	7
3.2 Ordem e Classificação por Parâmetros.....	11
3.3 Prioridades em Termos Percentuais.....	14
3.4 Resumo, Análise e Resposta.....	18
3.4.1 Disposições gerais (Artigos 1.º a 5.º).....	18
3.4.2 Objectivos, posicionamento e estratégias (Artigos 6.º a 8.º).....	20
3.4.3 Estrutura física da UOPG e condicionantes (Artigos 9.º a 10.º)	23
3.4.4 Condições de uso e aproveitamento dos solos (Artigos 11.º a 18.º) ...	25
3.4.5 Planeamento de rodovias e transportes (Artigos 19.º a 23.º)	47
3.4.6 Medidas (Artigos 24.º a 30.º).....	56
Capítulo IV Conclusão.....	75

Prefácio

O projecto do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este - 2 (doravante designado por projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2) é o primeiro projecto de plano de pormenor da UOPG legal, elaborado pelo Governo da RAEM, em conformidade com a Lei do planeamento urbanístico, após a entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 7/2022 “Aprova o Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)”, em conformidade com as directrizes do Plano Director de Macau, o qual incorpora os resultados técnicos do projecto do “Plano Director das Novas Zonas Urbanas” e do “Estudo sobre o ajustamento e a optimização do plano urbano e as directivas de concepção urbana da Zona A dos Novos Aterros Urbanos”. O presente projecto estabelece objectivos a médio e longo prazos, ou seja, criar bairros comunitários com boas condições de habitabilidade com a predominância de habitação pública, com o aperfeiçoamento dos equipamentos destinados a melhorar a qualidade de vida da população e com o apoio do desenvolvimento das pequenas e médias empresas, devendo, naquilo que for necessário, contar com os equipamentos de outras zonas envolventes e, para além disso, criar um novo ponto de entrada costeira da cidade, através da construção de instalações simbólicas, zonas verdes e espaços públicos abertos, constituindo um belo lar para os residentes de Macau.

Para ouvir amplamente as opiniões dos diversos sectores da sociedade, o Governo da RAEM realizou uma consulta pública sobre o projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 no período entre 7 de Outubro e 5 de Dezembro de 2022. Durante o período de consulta de 60 dias, o Governo da RAEM organizou um total de 6 sessões de apresentação e de esclarecimento e ouviu as opiniões e sugestões dos diversos sectores da sociedade, através de diferentes canais, tais como formulários, página electrónica temática, *e-mails*, meios de comunicação social tradicionais, plataformas disponíveis na *Internet* e redes sociais. Depois de terminada a consulta pública, as opiniões e sugestões recolhidas foram organizadas, classificadas e analisadas, tendo sido elaborado o presente relatório final da consulta pública.

O presente relatório final está dividido em quatro capítulos: o Capítulo I é versa sobre a consulta pública em geral, o Capítulo II é dedicado aos métodos de análise e recolha de opiniões, o Capítulo III apresenta o resumo e análise de opiniões e o Capítulo IV apresenta a conclusão do estudo.

Capítulo I Consulta Pública em Geral

O período de consulta pública do projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 decorreu de 7 de Outubro a 5 de Dezembro de 2022. Durante este período, o Governo da RAEM organizou 6 sessões de apresentação e de esclarecimento dirigidas aos diversos sectores da sociedade, incluindo 1 sessão de apresentação dirigida ao Conselho do Planeamento Urbanístico (CPU), 1 sessão de apresentação dirigida à Assembleia Legislativa, 1 sessão de esclarecimento direccionada a associações e 3 sessões de esclarecimento dirigidas ao público, as quais mereceram a atenção e a participação activa da sociedade, tendo contado com a participação de cerca de 360 pessoas e um total de 72 intervenções.

Sessão	Natureza	Data	Local	N.º de participantes	N.º de pessoas que fizeram perguntas
1	Sessão de apresentação para o Conselho do Planeamento Urbanístico	7 de Outubro de 2022 (sexta-feira)	Sala polivalente localizada no 5.º andar das instalações da	Cerca de 70	14
2	Sessão de esclarecimento para o público (1.ª sessão)	15 de Outubro de 2022 (sábado)	DSSCU situada na Estrada de D. Maria II, 33.º	Cerca de 70	12
3	Sessão de apresentação para a Assembleia Legislativa	18 de Outubro de 2022 (terça-feira)	Auditório do Edifício da Assembleia Legislativa	Cerca de 50	13
4	Sessão de esclarecimento para o público (2.ª sessão)	29 de Outubro de 2022 (sábado)	Sala polivalente localizada no 5.º andar das	Cerca de 60	10
5	Sessão de esclarecimento para as associações	12 de Novembro de 2022 (sábado)	instalações da DSSCU situada na	Cerca de 60	12
6	Sessão de esclarecimento para o público (3.ª sessão)	23 de Novembro de 2022 (quinta-feira)	Estrada de D. Maria II, 33.º	Cerca de 50	11

O Governo da RAEM divulgou o teor do projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 ao público através de vários meios de divulgação, nomeadamente, página electrónica temática, painéis de exposição fixos, distribuição de textos de consulta e o *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, de modo a promover a participação activa de diversos sectores da sociedade na discussão da consulta pública.

Capítulo II Métodos de Análise e Recolha de Opiniões

2.1 Recolha de Opiniões

O Governo da RAEM recolheu opiniões e sugestões de diversos sectores da sociedade através de várias acções e meios, tais como sessões de apresentação e de esclarecimento, página electrónica temática, *e-mails* e documentos escritos, tendo recebido um total de 385 formulários, apresentados por iniciativa própria, e compilado 6.170 opiniões ou sugestões subdivididas por tópicos. Além disso, os meios de comunicação social tradicionais divulgaram reportagens e promoveram discussões sobre a consulta do projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2, simultaneamente publicadas e discutidas nas plataformas disponíveis na *Internet* e redes sociais, tendo o Governo da RAEM recolhido, em ambas as actividades, 238 e 660 opiniões, respectivamente, e compilado 1.539 opiniões ou sugestões subdivididas por tópicos. O Governo da RAEM procedeu à análise global das opiniões recolhidas e organizadas durante o período de consulta, as quais servirão de referência para o futuro acompanhamento dos trabalhos relativos ao projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2.

2.2 Dados Estatísticos e Critérios de Compilação de Opiniões

As opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria foram divididas da seguinte forma: 1) Opiniões apresentadas através de página electrónica temática, *e-mail* e por escrito, sendo número de exemplares correspondente à unidade estatística; 2) As opiniões apresentadas por cada pessoa que interveio durante as sessões de esclarecimento são consideradas como um exemplar para efeitos estatísticos. E nos meios de comunicação social tradicionais, nas plataformas disponíveis na *Internet* e nas redes sociais: cada “reportagem” ou cada “*post*” é considerado como um exemplar para efeitos de estatística. Caso um exemplar envolva diversos conteúdos, este são considerados de acordo com os tópicos. Deste modo, um exemplar pode conter várias opiniões subdivididas por tópicos.

O “Resumo e Análise de Opiniões” incide no conteúdo dos textos originais das opiniões recolhidas durante a consulta pública do projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2, organizado e dividido pelos principais assuntos dos artigos da segunda parte do “Projecto do Plano” sobre os quais foram elaborados os textos da consulta

pública que versam sobre as questões mais relevantes ou de maior importância, divididos segundo os seguintes critérios: “concordância”, “discordância” e “neutralidade”.

Os três critérios são os seguintes:

- “Concordância”: o conteúdo do texto original das opiniões expressa concordância em relação ao conteúdo correspondente dos documentos de consulta pública, por exemplo, as expressões “concordo”, “apoio”, “satisfeito”, “concordância”, “consenso”, “acordo”, etc., ou sintetizado o conteúdo do texto original das opiniões, pode concluir-se que as opiniões apresentadas pelas pessoas são concordantes com o conteúdo correspondente aos textos da consulta pública.
- “Discordância”: o conteúdo do texto original das opiniões expressa discordância em relação ao conteúdo correspondente dos documentos de consulta pública, por exemplo, as expressões “não concordo”, “não apoio”, “oponho-me”, “não estou satisfeito”, “discordo”, “não aprovo”, etc., ou sintetizado o conteúdo do texto original das opiniões, pode concluir-se que as opiniões apresentadas pelas pessoas são discordantes com o conteúdo correspondente aos textos da consulta pública.
- “Neutralidade”: o conteúdo do texto original das opiniões expressa neutralidade, isto é, não expressa claramente posição de “concordância” ou de “discordância” em relação ao conteúdo correspondente dos textos da consulta pública. Por exemplo, a pessoa que emitiu a opinião apenas apresentou outras opiniões, dúvidas ou sugestões sobre o conteúdo correspondente aos textos da consulta.

Capítulo III Resumo e Análise de Opiniões

3.1 Estatística por Parâmetros

Os 385 formulários apresentados por iniciativa própria durante a consulta pública do projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 foram divididos e classificados por assuntos. Estes assuntos resumem os principais tópicos dos artigos da segunda parte do “Projecto do Plano” sobre os quais foram elaborados os textos de consulta. Assim, foram compiladas 6.170 opiniões ou sugestões subdivididas por tópicos. Os assuntos principais do projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 mereceram a atenção de todos os sectores da sociedade, sendo que as opiniões foram distribuídas da seguinte forma (*vide* o Quadro 3.1).

Quadro 3.1 Dados estatísticos sobre o número e a percentagem das opiniões recolhidas sobre os tópicos relativos ao projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2

Artigos correspondentes	Capítulos Correspondentes (N.º de opiniões recolhidas)	Assunto principal	Total	
			N.º de opiniões recolhidas	Percentagem
Artigos 1.º a 5.º	Disposições gerais (308 opiniões / sugestões)	Definir, de forma detalhada, as condições de uso e aproveitamento dos solos da UOPG Este - 2 e vincular as entidades públicas e os particulares. Em articulação com o desenvolvimento social e demográfico, a população prevista no plano abrange cerca de 96 mil pessoas.	308	5,0%
Artigos 6.º a 8.º	Objectivos, posicionamento e estratégias (302 opiniões / sugestões)	Construir uma nova zona com boas condições de habitabilidade, uma zona comercial na entrada da cidade e edificações costeiras simbólicas, e apresentar várias estratégias de desenvolvimento.	302	4,9%
Artigos 9.º a 10.º	Estrutura física da UOPG e condicionantes (289 opiniões / sugestões)	A estrutura física espacial é composta por uma cintura, três núcleos e vários corredores.	289	4,7%

Artigos correspondentes	Capítulos Correspondentes (N.º de opiniões recolhidas)	Assunto principal	Total	
			N.º de opiniões recolhidas	Percentagem
Artigos 11.º a 18.º	Condições de uso e aproveitamento dos solos (2.465 opiniões / sugestões)	As principais finalidades dos solos são habitação, equipamentos de utilização colectiva e zona verde ou de espaços públicos abertos.	295	4,8%
		Planear os solos para habitação pública e outros tipos de habitação em articulação com a política geral de habitação do Governo da RAEM.	314	5,1%
		A distribuição de habitação pública é conjugada com os equipamentos de transportes, educativos, culturais, recreativos e desportivos e sociais, por forma a criar uma nova zona com boas condições de habitabilidade.	290	4,7%
		Através de um modelo de desenvolvimento constituído por solos independentes, pódios de habitação e espaço subterrâneo, criar-se-á uma distribuição das actividades do sector comercial, de modo a proporcionar espaços de desenvolvimento para as pequenas e médias empresas.	325	5,3%
		Apretechar as instalações públicas necessárias, nomeadamente, os equipamentos culturais, recreativos e desportivos, educativos, de saúde, sociais e municipais, com vista a promover a complementaridade com os bairros existentes em termos de instalações públicas.	346	5,6%
		Implementar estratégias de aproveitamento intensivo dos terrenos e de partilha de recursos, com vista a criar o "Bairro de Escolas" através de equipamentos educativos, os quais por sua vez se articulam com os equipamentos recreativos e desportivos das zonas envolventes.	309	5,0%
		Aperfeiçoar as infra-estruturas e instalar as galerias técnicas, cuja estrutura é dotada de "uma circular com vários eixos" .	290	4,7%
		Definir os índices de desenvolvimento de cada lote desta UOPG e proporcionar os parâmetros relativos às condições de edificabilidade e concepção urbana.	296	4,8%

Artigos correspondentes	Capítulos Correspondentes (N.º de opiniões recolhidas)	Assunto principal	Total	
			N.º de opiniões recolhidas	Percentagem
Artigos 19.º a 23.º	Planeamento de rodovias e transportes (700 opiniões / sugestões)	Criar o Metro Ligeiro como a linha de eixo central e a rede viária de “duas faixas viárias transversais e duas faixas viárias longitudinais” , de modo a criar um sistema de transportes diversificado, através da interligação do sistema de mobilidade suave desta UOPG.	368	6,0%
		O sistema de mobilidade suave é composto por acessos pedonais, passagens superiores para peões e acessos pedonais subterrâneos, com vista a criar um ambiente de mobilidade conveniente e rápida de baixo carbono.	332	5,4%
Artigos 24.º a 30.º	Medidas (2.106 opiniões / sugestões)	As soluções de alto padrão relativas ao escoamento de marés e prevenção de inundações e ao escoamento dos colectores pluviais, bem como a instalação de um armazém de materiais de socorro e salvamento, um abrigo central e pontos de operações de gestão de evacuações e de emergência.	293	4,7%
		O parque desportivo urbano, os corredores verdes marginais, o corredor verde central e os corredores de arborização constituem um sistema de rede verde diversificado.	335	5,4%
		Através da criação de vários corredores verdes, corredores comuns e espaços verdes públicos, promover-se-á a circulação do ar, e incentivar-se-á a implementação de estratégias de conservação energética e de arborização, com vista a promover as construções verdes.	288	4,7%
		Criar uma paisagem caracterizada pelos elementos “montanha, mar e cidade” , de modo a proteger a vista do Farol da Guia e estabelecer um novo padrão global da panorâmica da paisagem mediante os horizontes da cidade, as cinturas paisagísticas, as vistas/corredores visuais, locais de interesse paisagístico e edificações simbólicas.	292	4,7%

Artigos correspondentes	Capítulos Correspondentes (N.º de opiniões recolhidas)	Assunto principal	Total	
			N.º de opiniões recolhidas	Percentagem
Artigos 24.º a 30.º	Medidas (2.106 opiniões / sugestões)	A extremidade sul tem como principais características da paisagem, os equipamentos culturais da cidade, os espaços constituídos por vielas e becos com as suas singularidades e os espaços marginais de qualidade elevada, transformando-se uma entrada icónica marítima.	298	4,8%
		Pretende-se criar, entre o lado Nordeste da Península de Macau e a Zona A dos Novos Aterros Urbanos, novos equipamentos de lazer e zonas verdes icónicas, assim como equipamentos recreativos e desportivos de grande envergadura.	302	4,9%
		Aproveitar os espaços subterrâneos para a criação de um sistema com funções mistas, maximizando a eficiência do uso dos solos.	298	4,8%
Total			6.170	100%

3.2 Ordem e Classificação por Parâmetros

6.170 opiniões / sugestões foram subdivididas por tópicos e ordenadas em termos de quantidade, a maior parte foca-se nos tópicos como “Criar o Metro Ligeiro como a linha de eixo central e a rede viária de “duas faixas viárias transversais e duas faixas viárias longitudinais”, de modo a criar um sistema de transportes diversificado, através da interligação do sistema de mobilidade suave desta UOPG” (368 opiniões / sugestões), “Apetrechar as instalações públicas necessárias, nomeadamente, os equipamentos culturais, recreativos e desportivos, educativos, de saúde, sociais e municipais, com vista a promover a complementaridade com os bairros existentes em termos de instalações públicas” (346 opiniões / sugestões) e “O parque desportivo urbano, os corredores verdes marginais, o corredor verde central e os corredores de arborização constituem um sistema de rede verde diversificado” (335 opiniões / sugestões).

Quadro 3.2 Ordem dos tópicos mais relevantes do projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2

Classificação	Artigos correspondentes	Capítulo correspondente	Assunto principal	N.º de opiniões recolhidas	Porcentagem
1	Artigos 19.º a 23.º	Planeamento de rodovias e transportes	Criar o Metro Ligeiro como a linha de eixo central e a rede viária de “duas faixas viárias transversais e duas faixas viárias longitudinais” , de modo a criar um sistema de transportes diversificado, através da interligação do sistema de mobilidade suave desta UOPG.	368	6,0%
2	Artigos 11.º a 18.º	Condições de uso e aproveitamento dos solos	Apetrechar as instalações públicas necessárias, nomeadamente, os equipamentos culturais, recreativos e desportivos, educativos, de saúde, sociais e municipais, com vista a promover a complementaridade com os bairros existentes em termos de instalações públicas.	346	5,6%
3	Artigos 24.º a 30.º	Medidas	O parque desportivo urbano, os corredores verdes marginais, o corredor verde central e os corredores de arborização constituem um sistema de rede verde diversificado.	335	5,4%
4	Artigos 19.º a 23.º	Planeamento de rodovias e transportes	O sistema de mobilidade suave é composto por acessos pedonais, passagens superiores para peões e acessos pedonais subterrâneos, com vista a criar um ambiente de mobilidade conveniente e rápida de baixo carbono.	332	5,4%

Classificação	Artigos correspondentes	Capítulo correspondente	Assunto principal	N.º de opiniões recolhidas	Porcentagem
5	Artigos 11.º a 18.º	Condições de uso e aproveitamento dos solos	Através de um modelo de desenvolvimento constituído por solos independentes, pódios de habitação e espaço subterrâneo, criar-se-á uma distribuição das actividades do sector comercial, de modo a proporcionar espaços de desenvolvimento para as pequenas e médias empresas.	325	5,3%
6	Artigos 11.º a 18.º	Condições de uso e aproveitamento dos solos	Planear os solos para habitação pública e outros tipos de habitação em articulação com a política geral de habitação do Governo da RAEM.	314	5,1%
7	Artigos 11.º a 18.º	Condições de uso e aproveitamento dos solos	Implementar estratégias de aproveitamento intensivo dos terrenos e de partilha de recursos, com vista a criar o "Bairro de Escolas" através de equipamentos educativos, os quais por sua vez se articulam com os equipamentos recreativos e desportivos das zonas envolventes.	309	5,0%
8	Artigos 1.º a 5.º	Disposições gerais	Definir, de forma detalhada, as condições de uso e aproveitamento dos solos da UOPG Este - 2 e vincular as entidades públicas e os particulares. Em articulação com o desenvolvimento social e demográfico, a população prevista no plano abrange cerca de 96 mil pessoas.	308	5,0%
9	Artigos 24.º a 30.º	Medidas	Pretende-se criar, entre o lado Nordeste da Península de Macau e a Zona A dos Novos Aterros Urbanos, novos equipamentos de lazer e zonas verdes icónicas, assim como equipamentos recreativos e desportivos de grande envergadura.	302	4,9%
10	Artigos 6.º a 8.º	Objectivos, posicionamento e estratégias	Construir uma nova zona com boas condições de habitabilidade, uma zona comercial na entrada da cidade e edificações costeiras simbólicas, e apresentar várias estratégias de desenvolvimento.	302	4,9%
11	Artigos 24.º a 30.º	Medidas	A extremidade sul tem como principais características da paisagem, os equipamentos culturais da cidade, os espaços constituídos por vielas e becos com as suas singularidades e os espaços marginais de qualidade elevada, transformando-se uma entrada icónica marítima.	298	4,8%
12	Artigos 24.º a 30.º	Medidas	Aproveitar os espaços subterrâneos para a criação de um sistema com funções mistas, maximizando a eficiência do uso dos solos.	298	4,8%

Classificação	Artigos correspondentes	Capítulo correspondente	Assunto principal	N.º de opiniões recolhidas	Porcentagem
13	Artigos 11.º a 18.º	Condições de uso e aproveitamento dos solos	Definir os índices de desenvolvimento de cada lote desta UOPG e proporcionar os parâmetros relativos às condições de edificabilidade e concepção urbana.	296	4,8%
14	Artigos 11.º a 18.º	Condições de uso e aproveitamento dos solos	As principais finalidades dos solos são a habitação, equipamentos de utilização colectiva e zona verde ou de espaços públicos abertos.	295	4,8%
15	Artigos 24.º a 30.º	Medidas	As soluções de alto padrão relativas ao escoamento de marés e prevenção de inundações e ao escoamento dos colectores pluviais, bem como a instalação de um armazém de materiais de socorro e salvamento, um abrigo central e pontos de operações de gestão de evacuações e de emergência.	293	4,7%
16	Artigos 24.º a 30.º	Medidas	Criar uma paisagem caracterizada pelos elementos "montanha, mar e cidade", de modo a proteger a vista do Farol da Guia e estabelecer um novo padrão global da panorâmica da paisagem mediante os horizontes da cidade, as cinturas paisagísticas, as vistas/corredores visuais, locais de interesse paisagístico e edificações simbólicas.	292	4,7%
17	Artigos 11.º a 18.º	Condições de uso e aproveitamento dos solos	A distribuição de habitação pública é conjugada com os equipamentos de transportes, educativos, culturais, recreativos e desportivos e sociais, por forma a criar uma nova zona com boas condições de habitabilidade.	290	4,7%
18	Artigos 11.º a 18.º	Condições de uso e aproveitamento dos solos	Aperfeiçoar as infra-estruturas e instalar as galerias técnicas, cuja estrutura é dotada de "uma circular com vários eixos".	290	4,7%
19	Artigos 9.º a 10.º	Estrutura física da UOPG e condicionantes	A estrutura física espacial é composta por uma cintura, três núcleos e vários corredores.	289	4,7%
20	Artigos 24.º a 30.º	Medidas	Através da criação de vários corredores verdes, corredores comuns e espaços verdes públicos, promover-se-á a circulação do ar, e incentivar-se-á a implementação de estratégias de conservação energética e de arborização, com vista a promover as construções verdes.	288	4,7%
Total				6.170	100%

3.3 Prioridades em Termos Percentuais

Entre as opiniões recolhidas durante o período de consulta, a maior parte das opiniões recolhidas sobre os tópicos, nomeadamente “Disposições gerais”, “Objectivos, posicionamento e estratégias”, “Estrutura física da UOPG e condicionantes”, “Condições de uso e aproveitamento dos solos”, “Planeamento de rodovias e transportes” e “Medidas”, mereceram a concordância pública (44,0% - 75,3%), reflectindo que a sociedade geralmente concorda com o projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2.

Quadro 3.3 Prioridades em termos percentuais relativas ao projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2

Artigos / Capítulos correspondentes	Assunto principal	Concordância		Neutralidade		Discordância	
		N.º de opiniões recolhidas	Percentagem	N.º de opiniões recolhidas	Percentagem	N.º de opiniões recolhidas	Percentagem
Disposições gerais (Artigos 1.º a 5.º)	Definir, de forma detalhada, as condições de uso e aproveitamento dos solos da UOPG Este - 2 e vincular as entidades públicas e os particulares. Em articulação com o desenvolvimento social e demográfico, a população prevista no plano abrange cerca de 96 mil pessoas.	141	45,8%	127	41,2%	40	13,0%
Objectivos, posicionamento e estratégias (Artigos 6.º a 8.º)	Construir uma nova zona com boas condições de habitabilidade, uma zona comercial na entrada da cidade e edificações costeiras simbólicas, e apresentar várias estratégias de desenvolvimento.	217	71,9%	71	23,5%	14	4,6%
Estrutura física da UOPG e condicionantes (Artigos 9.º a 10.º)	A estrutura física espacial é composta por uma cintura, três núcleos e vários corredores.	172	59,5%	98	33,9%	19	6,6%
Condições de uso e aproveitamento dos solos (Artigos 11.º a 18.º)	As principais finalidades dos solos são habitação, equipamentos de utilização colectiva e zona verde ou de espaços públicos abertos.	211	71,5%	70	23,7%	14	4,7%
	Planear os solos para habitação pública e outros tipos de habitação em articulação com a política geral de habitação do Governo da RAEM.	161	51,3%	118	37,6%	35	11,1%

Artigos / Capítulos correspondentes	Assunto principal	Concordância		Neutralidade		Discordância	
		N.º de opiniões recolhidas	Percentagem	N.º de opiniões recolhidas	Percentagem	N.º de opiniões recolhidas	Percentagem
Condições de uso e aproveitamento dos solos (Artigos 11.º a 18.º)	A distribuição de habitação pública é conjugada com os equipamentos de transportes, educativos, culturais, recreativos e desportivos e sociais, por forma a criar uma nova zona com boas condições de habitabilidade.	217	74,8%	60	20,7%	13	4,5%
	Através de um modelo de desenvolvimento constituído por solos independentes, pódios de habitação e espaço subterrâneo, criar-se-á uma distribuição das actividades do sector comercial, de modo a proporcionar espaços de desenvolvimento para as pequenas e médias empresas.	171	52,6%	130	40,0%	24	7,4%
	Apetrechar as instalações públicas necessárias, nomeadamente, os equipamentos culturais, recreativos e desportivos, educativos, de saúde, sociais e municipais, com vista a promover a complementaridade com os bairros existentes em termos de instalações públicas.	218	63,0%	115	33,2%	13	3,8%
	Implementar estratégias de aproveitamento intensivo dos terrenos e de partilha de recursos, com vista a criar o “Bairro de Escolas” através de equipamentos educativos, os quais por sua vez se articulam com os equipamentos recreativos e desportivos das zonas envolventes.	158	51,1%	112	36,2%	39	12,6%
	Aperfeiçoar as infra-estruturas e instalar as galerias técnicas, cuja estrutura é dotada de “uma circular com vários eixos” .	178	61,4%	99	34,1%	13	4,5%
	Definir os índices de desenvolvimento de cada lote desta UOPG e proporcionar os parâmetros relativos às condições de edificabilidade e concepção urbana.	156	52,7%	120	40,5%	20	6,8%

Artigos / Capítulos correspondentes	Assunto principal	Concordância		Neutralidade		Discordância	
		N.º de opiniões recolhidas	Percentagem	N.º de opiniões recolhidas	Percentagem	N.º de opiniões recolhidas	Percentagem
Planeamento de rodovias e transportes (Artigos 19.º a 23.º)	Criar o Metro Ligeiro como a linha de eixo central e a rede viária de “duas faixas viárias transversais e duas faixas viárias longitudinais” , de modo a criar um sistema de transportes diversificado, através da interligação do sistema de mobilidade suave desta UOPG.	162	44,0%	173	47,0%	33	9,0%
	O sistema de mobilidade suave é composto por acessos pedonais, passagens superiores para peões e acessos pedonais subterrâneos, com vista a criar um ambiente de mobilidade conveniente e rápida de baixo carbono.	217	65,4%	96	28,9%	19	5,7%
Medidas (Artigos 24.º a 30.º)	As soluções de alto padrão relativas ao escoamento de marés e prevenção de inundações e ao escoamento dos colectores pluviais, bem como a instalação de um armazém de materiais de socorro e salvamento, um abrigo central e pontos de operações de gestão de evacuações e de emergência.	206	70,3%	76	25,9%	11	3,8%
	O parque desportivo urbano, os corredores verdes marginais, o corredor verde central e os corredores de arborização constituem um sistema de rede verde diversificado.	242	72,2%	83	24,8%	10	3,0%
	Através da criação de vários corredores verdes, corredores comuns e espaços verdes públicos, promover-se-á a circulação do ar, e incentivar-se-á a implementação de estratégias de conservação energética e de arborização, com vista a promover as construções verdes.	217	75,3%	64	22,2%	7	2,4%

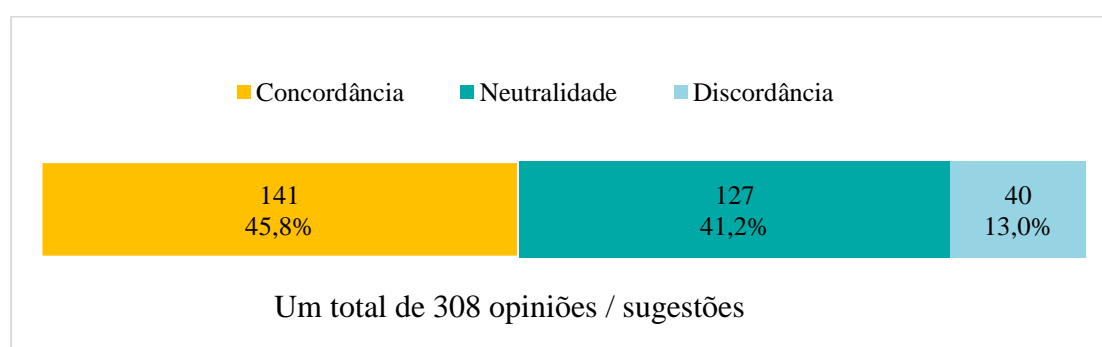
Artigos / Capítulos correspondentes	Assunto principal	Concordância		Neutralidade		Discordância	
		N.º de opiniões recolhidas	Percentagem	N.º de opiniões recolhidas	Percentagem	N.º de opiniões recolhidas	Percentagem
Medidas (Artigos 24.º a 30.º)	Criar uma paisagem caracterizada pelos elementos “montanha, mar e cidade” , de modo a proteger a vista do Farol da Guia e estabelecer um novo padrão global da panorâmica da paisagem mediante os horizontes da cidade, as cinturas paisagísticas, as vistas/corredores visuais, locais de interesse paisagístico e edificações simbólicas.	206	70,5%	71	24,3%	15	5,1%
	A extremidade sul tem como principais características da paisagem, os equipamentos culturais da cidade, os espaços constituídos por vielas e becos com as suas singularidades e os espaços marginais de qualidade elevada, transformando-se uma entrada icónica marítima.	183	61,4%	97	32,6%	18	6,0%
	Pretende-se criar, entre o lado Nordeste da Península de Macau e a Zona A dos Novos Aterros Urbanos, novos equipamentos de lazer e zonas verdes icónicas, assim como equipamentos recreativos e desportivos de grande envergadura.	204	67,5%	78	25,8%	20	6,6%
	Aproveitar os espaços subterrâneos para a criação de um sistema com funções mistas, maximizando a eficiência do uso dos solos.	205	68,8%	78	26,2%	15	5,0%

3.4 Resumo, Análise e Resposta

Após descrição detalhada, fazemos uma breve apresentação, análise e resposta sobre os tópicos com maior destaque na opinião pública.

3.4.1 Disposições gerais (Artigos 1.º a 5.º)

Tópico: Definir, de forma detalhada, as condições de uso e aproveitamento dos solos da UOPG Este - 2 e vincular entidades públicas e particulares. Em articulação com o desenvolvimento social e demográfico, a população prevista no plano abrange cerca de 96 mil pessoas.



Das opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria, 308 opiniões / sugestões dizem respeito a este tópico, 141 são de “Concordância”, 127 de “Neutralidade” e 40 de “Discordância”. As opiniões “Concordantes” apoiam principalmente a definição, de forma detalhada, das condições de uso e aproveitamento dos solos da UOPG Este - 2 e a vinculação das entidades públicas e dos particulares, tendo sido efectuado o planeamento demográfico em articulação com o desenvolvimento social e demográfico, também há outras opiniões que entendam que a UOPG Este - 2 tem um planeamento habitacional perfeito. As opiniões “Neutras” focam-se principalmente na distinção entre os espaços públicos e privados da zona, na calendarização da mudança da população e na estrutura demográfica, há ainda outras opiniões que sugerem que, em conjugação com o planeamento de transportes, se deve avaliar o volume de fluxo de pessoas, a densidade populacional e a oferta de habitação na zona. Entre as opiniões “Discordantes”, há opiniões que entendam que o Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 não está estreitamente relacionado com o Plano Director de Macau, há outras que consideram que o actual plano de 96 mil habitantes é demasiado denso, mas há também quem entenda que a densidade populacional pode ser maior.

Além disso, nos meios de comunicação social tradicionais, nas plataformas disponíveis na *Internet* e nas redes sociais, há opiniões “Concordantes” relativas às 32 mil fracções habitacionais para 96 mil pessoas previstas no Plano, que consideram que a qualidade de vida irá melhorar, há também outras que consideram positivo o facto do plano contribuir para o aumento da capacidade demográfica. Relativamente às opiniões “neutras”, estas sugerem que se analisem os dados demográficos da UOPG Este - 2 para avaliar se a capacidade de transportes, a escala comercial e o fluxo de pessoas e a densidade populacional da UOPG Este - 2 correspondem ou não entre si, esperando-se ainda que seja dada atenção à densidade populacional e ao método de cálculo da população prevista no futuro. Há ainda outras que entendem que é necessário prever, com antecedência, se a população activa futura vai ou não corresponder ao desenvolvimento dos diversos sectores da zona. As opiniões “Discordantes” são principalmente as de que a densidade populacional do Plano é demasiado alta e a área de intervenção é muito pequena.

Análise e Resposta

O projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 baseia-se no Regulamento Administrativo n.º 7/2022 “Aprova o Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)”, incorpora os resultados técnicos do “Plano Director das Novas Zonas Urbanas” e do “Estudo para a definição das directrizes que permitem a introdução de melhoramentos e a elaboração do plano urbano da Zona A dos Novos Aterros Urbanos”, tratando-se da optimização e pormenorização dos resultados do planeamento original e dos planos com ele relacionados, estando estreitamente ligado ao Plano Director.

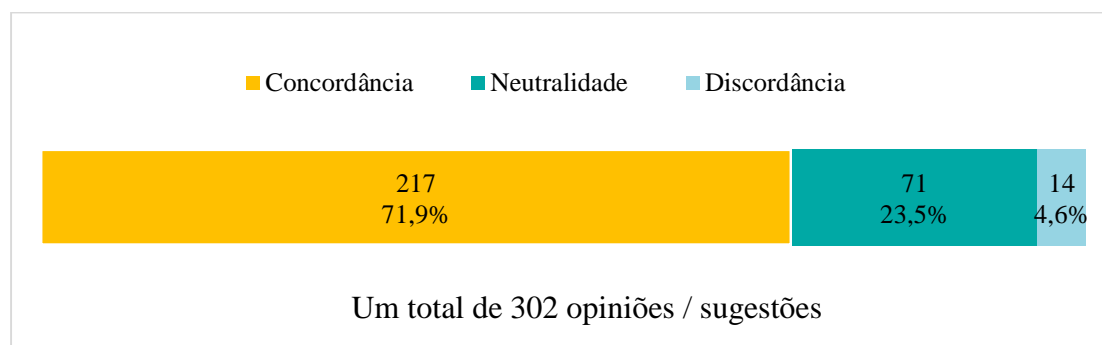
O “Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)” foi elaborado de acordo com as projecções da população obtidas com a utilização das hipóteses de nível médio de probabilidade das “Projecções da População de Macau 2016-2036” da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), segundo as quais é possível prever que, até 2036, a população total seja de cerca de 793 mil pessoas, segundo a taxa composta de crescimento anual (CAGR) da população durante cinco anos, entre 2031 e 2036, estimando-se que, até 2040, a população total seja de cerca de 808 mil pessoas e, posteriormente, este número será revisto em articulação com a revisão, de cinco em cinco anos, do “Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau”. A densidade populacional do projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este

- 2 é calculada de acordo com o Plano Director da RAEM e a população prevista para a UOPG Este - 2 é de 96 mil pessoas, definida em conformidade com os resultados do estudo do “Plano Director das Novas Zonas Urbanas”. O projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 apresenta a orientação e o teor do planeamento e avalia os assuntos mais importantes relacionados com o desenvolvimento e a vida da população, tais como a previsão da densidade populacional, a diversificação adequada da economia, as necessidades de habitação, a capacidade rodoviária, as instalações públicas complementares, entre outros, promovendo-se assim a construção de bairros comunitários com boas condições de habitabilidade para 96 mil habitantes. Quanto à distinção entre os espaços públicos e privados da zona, à calendarização da mudança da população, o projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 define preliminarmente os espaços públicos da zona, ou seja, foi constituída servidão pública nos espaços públicos de cada lote, a deslocação da população para a UOPG Este - 2 será realizada de forma gradual, de Norte para Sul, de acordo com a ordem cronológica do desenvolvimento e construção da UOPG Este - 2. Predominando a habitação pública, demograficamente prevalecem os moradores deste tipo de habitação.

As opiniões e sugestões públicas, em conjugação com os pareceres do CPU, serão analisadas de forma global nos trabalhos posteriores, procedendo-se à elaboração do projecto de acordo com o procedimento previsto na Lei do planeamento urbanístico, com vista a orientar a elaboração e implementação do estudo específico e da concepção pormenorizada da próxima fase.

3.4.2 Objectivos, posicionamento e estratégias (Artigos 6.º a 8.º)

Tópico: Construir uma nova zona com boas condições de habitabilidade, uma zona comercial na entrada da cidade e edificações costeiras simbólicas, e apresentar várias estratégias de desenvolvimento.



Das opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria, 302 opiniões /

sugestões dizem respeito a este tópico, 217 são de “Concordância”, 71 de “Neutralidade” e 14 de “Discordância”. As opiniões “Concordantes” apoiam claramente as várias estratégias de desenvolvimento apresentadas no Plano, incluindo a construção de uma nova zona com boas condições de habitabilidade, de uma zona comercial na entrada da cidade e de edificações costeiras simbólicas e demonstram que o posicionamento de desenvolvimento e os objectivos estratégicos da UOPG Este - 2 são claros e concretizáveis, pelo que o presente Plano de pormenor afigura-se eficaz, podendo servir de modelo para as 17 UOPG subsequentes. Há também outras opiniões que consideram que o Plano contribui para aprofundar a cooperação com a Grande Baía, promover a integração de Macau no desenvolvimento nacional e elevar a qualidade do plano em comparação com o passado. As opiniões “Neutras” revelam preocupação com o planeamento dos aterros junto à orla costeira previsto no desenvolvimento sobre as edificações simbólicas costeiras, sugerindo-se a criação de zonas verdes em vez de aterros. Há ainda registo de sugestões no sentido do Governo uniformizar o estilo arquitectónico, optando pela construção tradicional de estilo português de Macau, construir mais novas zonas com boas condições de habitabilidade e criar parques turísticos, transformando a UOPG Este - 2 numa nova edificação simbólica da cidade turística, assim como, em termos de estratégia de desenvolvimento, dar atenção à diversificação da economia. Entre as opiniões “Discordantes”, há opiniões que entendem que o Plano carece de elementos atractivos para os turistas e, segundo outras opiniões, que a construção de edificações simbólicas não é muito útil para os residentes, não correspondendo ao posicionamento de uma nova zona com boas condições de habitabilidade.

Por outro lado, nos meios de comunicação social tradicionais, nas plataformas disponíveis na *Internet* e nas redes sociais, as opiniões são, de um modo geral, concordantes com a orientação geral e as estratégias de desenvolvimento da presente consulta pública e há também outras opiniões de “Concordância” com o ponto de partida do presente projecto que tem como premissa nova zona com boas condições de habitabilidade, respondendo às expectativas da população. Servida de condições que abrangem as necessidades inerentes à vida da população, a UOPG Este - 2 pretende atingir o objectivo de constituir uma nova zona com boas condições de habitabilidade que futuramente assuma um significado exemplar em termos de fisionomia urbana. As opiniões “Neutras” debruçam-se sobre a pressão resultante do desenvolvimento de uma nova zona com boas condições de habitabilidade e com funções diversificadas, devido

ao limite de solos. Para além disso, as opiniões “Discordantes” demonstram a preocupação com o impacto da construção de edificações simbólicas costeiras no ambiente marinho.

Análise e Resposta

O projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 apresenta três grandes estratégias de desenvolvimento: Construir uma nova zona com boas condições de habitabilidade, uma zona comercial na entrada da cidade e edificações costeiras simbólicas. Em termos de estratégia de desenvolvimento, em articulação com o desenvolvimento e a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, pretende evidenciar o posicionamento de Macau como uma cidade central da Grande Baía e aprofundar o seu papel nesta zona. Através da implementação e concretização do “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, será criado um novo patamar para a cooperação entre Guangdong e Macau, com especial empenho no desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada.

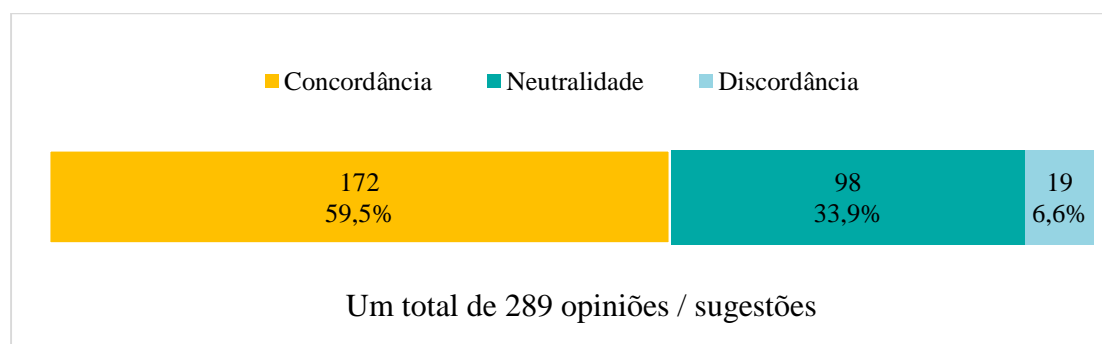
O projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 aproveita os espaços costeiros da zona para formar corredores verdes marginais e, sem ter em conta o aterro do canal, os espaços verdes *per capita* da UOPG Este - 2 já atingiu o padrão definido para estes espaços, ou seja, cerca de 3,7 m²/pessoa. Em simultâneo, de acordo com as exigências do Regulamento Administrativo n.º 7/2022 “Aprova o Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)”, serão construídas edificações simbólicas culturais ao nível da cidade na zona Sul da UOPG Este - 2, serão também criados locais de interesse paisagístico na orla costeira, nomeadamente parque de artes criativas, parque junto ao mar, corredor marginal, entre outros, de modo a assegurar a concretização dos objectivos traçados pelo Plano Director referentes às edificações simbólicas costeiras. No projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2, a altura máxima dos edifícios habitacionais é de 53 a 115 m, sendo adoptado um estilo arquitectónico simples, diversificado e moderno, os pódios dos edifícios habitacionais devem ter varandas, galerias, etc. com elementos arquitectónicos característicos de Macau, a fim de reflectir a cultura local de Macau. O projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2, através do metro ligeiro, dos transportes públicos, do corredor verde central, do sistema de mobilidade suave, etc., pretende atrair os turistas para a zona de centros comerciais e edificações simbólicas culturais costeiras da zona Sul da UOPG

Este - 2. Como a área comercial e cultural da UOPG Este - 2 são relativamente concentradas e a sua densidade de construção é relativamente baixa, esta será um ponto de atracção turística. No que diz respeito à protecção do ambiente marinho, o projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 foi elaborado em conformidade com as áreas delimitadas e o uso das áreas marítimas definidas no Regulamento Administrativo n.º 7/2022 “Aprova o Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)”. Além disso, a construção de edificações simbólicas costeiras tem um efeito positivo na construção de um novo portal marítimo emblemático e na imagem da cidade.

As opiniões e sugestões públicas, em conjugação com os pareceres do CPU, serão analisadas de forma global nos trabalhos posteriores, procedendo-se à elaboração do projecto de acordo com o procedimento previsto na Lei do planeamento urbanístico, com vista a orientar a elaboração e implementação do estudo específico e da concepção pormenorizada da próxima fase.

3.4.3 Estrutura física da UOPG e condicionantes (Artigos 9.º a 10.º)

Tópico: A estrutura física espacial é composta por uma cintura, três núcleos e vários corredores.



Das opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria, 289 opiniões / sugestões dizem respeito a este tópico, 172 são de “Concordância”, 98 de “Neutralidade” e 19 de “Discordância”. As opiniões “Concordantes” são principalmente a favor da estrutura física da UOPG Este - 2, planeada de acordo com as condições locais. Relativamente às opiniões “Neutras”, há quem proponha a uniformização do desenvolvimento entre a zona habitacional e a imagem da cidade, esperando que sejam introduzidos elementos culturais e comerciais para criar pontos de ligação urbanos. Também há quem considere que para além de reforçar o sistema de transportes públicos, há ainda que criar mais itinerários que liguem as diversas zonas de Macau, sugerindo-se a construção de túneis para separar a circulação de viaturas dos peões, e há ainda

quem entenda que é necessário prestar atenção à eficiência de edificação. Entre as opiniões “Discordantes”, há quem entenda que a largura do canal apresentado na planta em perspectiva do projecto do Plano foi ampliada.

Por outro lado, nos meios de comunicação social tradicionais, nas plataformas disponíveis na *Internet* e nas redes sociais, há opiniões “Concordantes” que indicam que a estrutura física espacial e as características funcionais do Plano são científicas e racionais. As opiniões “Neutras” realçam o facto da UOPG Este - 2 ficar perto do nó da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, defendendo que o seu planeamento tenha em consideração a ligação entre os empreendimentos turísticos, a indústria de entretenimento e a zona mista de comércio e habitação, com vista a reduzir, em termos de disposição geográfica, a deslocação das pessoas para o trabalho, acreditando que ainda há espaço para melhorias da estrutura física desta UOPG. Além disso, há quem entenda que a UOPG Este - 2 deve dar primazia, em articulação com o modelo de desenvolvimento orientado para os transportes públicos (*Transit-Oriented Development – TOD*), a zonas pedonais, pelo que o relatório deve apresentar as plantas de corte das vias a diferentes níveis. Nesta classificação não existem opiniões “Discordantes”.

Análise e Resposta

O projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 apresenta uma estrutura física de “uma cintura, três núcleos e vários corredores” e divide-se em quatro zonas, com vista a construir bairros comunitários verdes com boas condições de habitabilidade e implementar o modelo de desenvolvimento orientado para os transportes públicos (*TOD*) para impulsionar o desenvolvimento do comércio comunitário, uma vez que a ligação entre as zonas comerciais envolventes promove o equilíbrio entre a habitação e o emprego. Em simultâneo, em termos de condicionantes, são cumpridas as restrições relativas à servidão aeronáutica e às cotas altimétricas máximas permitidas para a construção de edifícios nas zonas do Farol da Guia.

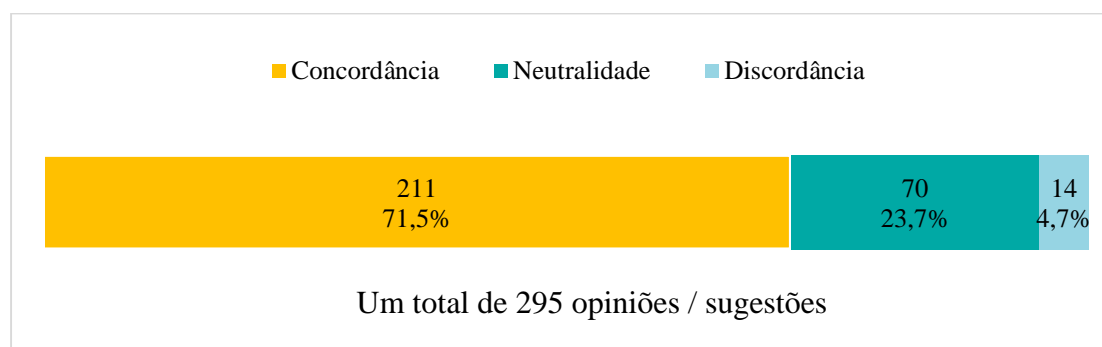
Construir-se-á a linha do metro ligeiro ao longo do centro da UOPG Este - 2 e construir-se-ão núcleos do modelo de desenvolvimento orientado para os transportes públicos (*TOD*) nas três estações do metro ligeiro em articulação com os lotes envolventes, de modo a criar pontos de ligação entre os complexos de serviços comerciais, assim como ampliar e criar de espaços pedonais aprazíveis. Em simultâneo, na parte Norte da zona, predomina a habitação pública e, na parte Sul, predominam os

bairros comerciais e culturais, sendo aí construídas edificações urbanas simbólicas e culturais, a fim de criar uma imagem da cidade compatível com as funções da zona habitacional e o desenvolvimento comercial. Para além de se ter em consideração a construção de uma rede de transportes públicos aperfeiçoada, o projecto do Plano também apresenta a ligação à rede rodoviária da Península de Macau, da Taipa e da Ilha Fronteiriça Artificial Zhuhai-Macau, através da construção das pontes de ligação A1, A2 e A3, da ligação entre as zonas A e B, da quarta ponte, da ponte de ligação da ilha artificial e do planeamento de várias passagens pedonais de ligação à Península de Macau, com vista a coordenar os transportes interzonais e transfronteiriços. Por outro lado, o projecto planeia a construção de acessos pedonais subterrâneos, elevando eficazmente a capacidade de circulação dos veículos nas vias públicas e separando a circulação de viaturas dos peões. As plantas em perspectiva do projecto do Plano constantes do presente documento de consulta foram elaboradas de acordo com as dimensões reais, sendo a situação actual e os resultados da construção o mais próximo possível da realidade. Este projecto para consulta pretende, mediante textos, projectos e plantas em perspectiva, dar a conhecer ao público o futuro plano urbano desta zona.

As opiniões e sugestões públicas, em conjugação com os pareceres do CPU, serão analisadas de forma global nos trabalhos posteriores, procedendo-se à elaboração do projecto de acordo com o procedimento previsto na Lei do planeamento urbanístico, com vista a orientar a elaboração e implementação do estudo específico e da concepção pormenorizada da próxima fase.

3.4.4 Condições de uso e aproveitamento dos solos (Artigos 11.º a 18.º)

3.4.4.1 Tópico: As principais finalidades dos solos são a habitação, equipamentos de utilização colectiva e zona verde ou de espaços públicos abertos.



Das opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria, 295 opiniões / sugestões dizem respeito a este tópico, 211 são de “Concordância”, 70 de “Neutralidade” e 14 de “Discordância”.

As opiniões “Concordantes” manifestam-se claramente a favor do planeamento sobre o uso e aproveitamento dos solos.

As opiniões “Neutras” dão mais atenção à flexibilidade da finalidade dos solos, ou seja, há sugestões de reserva dos solos para construção da habitação para alojamento temporário e habitação para troca no âmbito da renovação urbana. Há quem proponha o aproveitamento racional dos recursos de solos da UOPG Este - 2 de modo a criar um bom ambiente habitacional e espaços de lazer. Há sugestões de atribuir mais terrenos para o uso comercial e dar mais atenção à localização dos solos de uso comercial, propondo que estes se situem nos locais acessíveis ou junto às estações de metro ligeiro. Há ainda opiniões que propõem a atribuição de mais solos para equipamentos de utilização colectiva, como por exemplo, instalações desportivas, de modo a diminuir a proporção dos solos para habitação nesta UOPG. Ademais, há quem sugira que as zonas verdes sejam aproveitadas para criar zonas de lazer temáticas e distintas, tal como, a criação do parque de campismo na zona verde que terá lugar no canal a ser aterrado.

Entre as opiniões “Discordantes”, há questões sobre o predomínio da finalidade habitacional nos terrenos da UOPG e conseqüente falta de diversidade. Também há quem questione a falta de estratégias de planeamento urbanístico das zonas verdes e mostre a preocupação com a alteração da finalidade dos solos para zonas verdes, etc.

Além disso, nos meios de comunicação social tradicionais, nas plataformas disponíveis na *Internet* e nas redes sociais, existem opiniões “Concordantes” que aguardam com ansiedade pelo planeamento do aproveitamento de solos. Estas opiniões revelam a satisfação sobre a importância dada pelo Governo à melhoria da qualidade de vida e ambiente habitacional dos cidadãos, esperando que a construção desta UOPG contribua para tornar Macau numa cidade feliz e bela. Há quem entenda que nesta zona existem muitos planos para habitação, pelo que a reserva de terrenos para a construção de habitação intermédia é suficiente.

As opiniões “Neutras” dão mais atenção aos terrenos para fins desportivos, o planeamento das finalidades dos terrenos nesta zona e a coordenação de trabalho dos serviços competentes para o planeamento e desenvolvimento de solos. Há ainda quem sugira o melhor aproveitamento dos lotes D11 e D12 da zona Sul, destinados a instalações culturais, e a reserva de uma pequena parcela de terreno para a construção

de instalações religiosas.

As opiniões “Discordantes” referem-se à falta de regras rigorosas no presente projecto, nomeadamente de regras relativas ao aproveitamento de terrenos para construção, outras opiniões dão atenção ao facto de os solos para uso comercial serem apenas três, isto é, os lotes D1, D2 e D3, o que manifesta falta de diversidade no que diz respeito às finalidades dos solos da UOPG Este - 2.

Análise e resposta

No projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2, as finalidades dos solos previstas são habitação, instalações de utilização colectiva e zona verde ou de espaços públicos abertos. A área total da UOPG Este - 2 é de 1,74 km² (incluindo o canal a ser aterrado), são delimitados 76 lotes para construção, os quais abrangem os solos de uso habitacional H2 e os solos para zonas verdes ou de espaços públicos abertos, ocupando, respectivamente, 24,8% e 40,7%, com vista a responder aos diversos objectivos de planeamento em termos de boas condições de habitação e deslocação.

De acordo com o projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2, preside o objectivo de construir uma nova zona com boas condições de habitabilidade, predominando a construção de habitação pública, apetrechada com equipamentos destinados a melhorar a qualidade de vida da população e apoiar o desenvolvimento das pequenas e médias empresas. No âmbito da gestão flexível dos terrenos, serão reservados terrenos em articulação com as políticas de habitação e económicas do Governo da RAEM.

Segundo o projecto do Plano de Pormenor desta UOPG, as actividades económicas serão desenvolvidas em três lotes de solos de uso comercial C1, na zona Sul, e simultaneamente serão criados bairros comunitários com desenvolvimento integrado e diversificado, em articulação com os corredores verdes marginais e os solos para equipamentos culturais. Na zona Norte, zona Centro-Norte e zona Centro-Sul da UOPG Este - 2, há uma área para o uso comercial nos pódios de habitação que se destina sobretudo a instalações comerciais complementares que servem os bairros comunitários habitacionais, de modo a concentrar as lojas em áreas específicas dos bairros e apoiar o desenvolvimento das pequenas e médias empresas. Tendo como núcleo as três estações do metro ligeiro e através dos acessos pedonais subterrâneos, faz-se uma ligação aos espaços subterrâneos para o desenvolvimento do comércio e criam-se assim corredores comerciais subterrâneos.

A disposição das instalações de utilização colectiva rege-se pelos resultados e

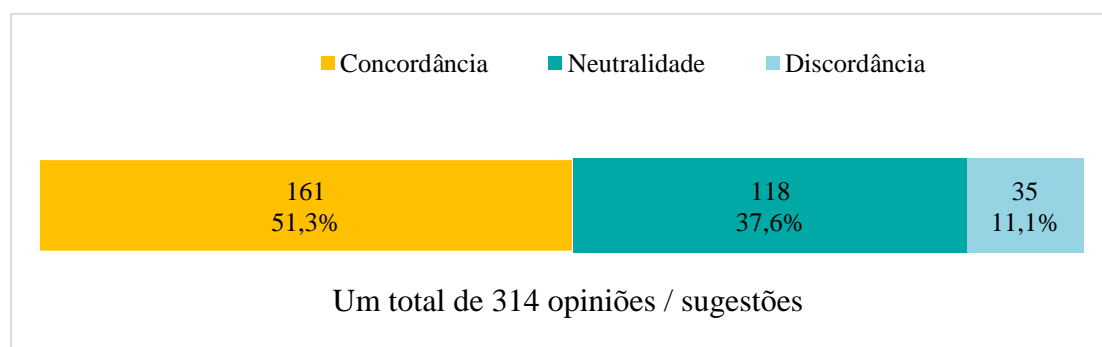
exigências do Plano Director e, em articulação com os serviços competentes, aplica-se o disposto no plano de desenvolvimento da UOPG, com vista a garantir a necessidade quotidiana dos residentes desta UOPG.

Os limites de solos para zonas verdes e de espaços públicos já estão indicados claramente no projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 e serão registados na parte integrante do futuro regulamento administrativo. A zona verde e os espaços públicos são compostos por um parque desportivo urbano, um corredor verde central, corredores verdes marginais e corredores de arborização, bem como três campos desportivos e pavilhões polidesportivos em solo independente, a sua execução detalhada será determinada na próxima fase da concepção.

Acerca das instalações religiosas, tendo em vista que este tipo de instalações habitualmente não ocupa uma área de grande dimensão e possui um carácter flexível e diverso, portanto, é possível que estas tenham lugar noutros solos compatíveis com a sua finalidade.

As opiniões e sugestões públicas, em conjugação com os pareceres do CPU, serão analisadas de forma global nos trabalhos posteriores, procedendo-se à elaboração do projecto de acordo com o procedimento previsto na Lei do planeamento urbanístico, com vista a orientar a elaboração e implementação do estudo específico e da concepção pormenorizada da próxima fase.

3.4.4.2 Tópico: Planear os solos para habitação pública e outros tipos de habitação em articulação com a política geral de habitação do Governo da RAEM.



Das opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria, 314 opiniões / sugestões dizem respeito a este tópico, 161 são de “Concordância”, 118 de “Neutralidade” e 35 de “Discordância”.

As opiniões “Concordantes” apoiam principalmente o planeamento dos solos para

habitação pública e outros tipos de habitação na UOPG Este - 2, considerando que o mesmo pode resolver as dificuldades dos residentes de aquisição de habitação. Algumas opiniões “Concordantes” entendem que o planeamento dos solos para habitação nesta UOPG pode dar impulso à renovação urbana uma vez que grande quantidade de fracções autónomas será reservada para troca de habitação, no âmbito da renovação urbana.

Entre as opiniões “Neutras”, há quem sugira a revisão da proporção da oferta entre a habitação social e económica. Também existem opiniões que dão atenção à densidade, localização e equipamentos para a habitação pública neste projecto, defendendo a construção dos apartamentos para idosos nas proximidades das estações do metro ligeiro. Há quem proponha a construção de escolas nas áreas da habitação pública. E há ainda quem espere que o planeamento da habitação pública possa diminuir o tempo de realização concursos para atribuição das fracções.

As opiniões “Discordantes” incluem o descontentamento com a concentração excessiva dos solos para habitação e a quantidade excessiva da habitação pública nesta UOPG. Ademais, há quem considere que, apesar da construção da habitação económica, o problema da aquisição de habitação por parte das classes sociais mais desfavorecidas não vai ficar completamente resolvido.

Além disso, nos meios de comunicação social tradicionais, nas plataformas disponíveis na *Internet* e nas redes sociais, algumas opiniões “Concordantes” indicam que a construção da UOPG Este - 2 pode atender à necessidade da procura de todos os tipos de habitação e elogiam as fracções-modelo da habitação económica desta UOPG, as quais revelam melhoria na qualidade de construção.

A maioria das opiniões “Neutras” manifesta preocupação com a proporção entre a oferta da habitação pública e habitação privada e a esperança de que o Governo possa assegurar a distribuição e o uso eficiente dos recursos de solos. Há ainda quem se preocupe com o andamento da construção da habitação pública, a inspecção da qualidade, a gestão das lojas, o tempo de espera de candidatura à habitação pública e o impacto no mercado imobiliário, etc.

As opiniões “Discordantes” consideram que a habitação pública é construída para os “não residentes” e levantam a questão do lucro obtido com a habitação intermédia e a habitação económica.

Análise e resposta

O projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 foi elaborado em articulação com as políticas de habitação global e do aproveitamento racional dos terrenos da zona, no sentido de aliviar a alta densidade populacional de algumas zonas, criar uma zona nova com boas condições de habitabilidade e satisfazer as necessidades de vida e emprego dos residentes; ademais, a fim de garantir habitação a todos os que dela necessitam, serão criadas condições básicas de habitação e demais necessidades inerentes ao quotidiano dos cidadãos.

No projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2, o desenvolvimento dos solos para uso habitacional obedece à política de “Cinco classes de habitação” do Governo. De acordo com a exigência da política de habitação do Governo da RAEM, estão previstas cerca de 4 mil fracções de habitação social, cerca de 24 mil fracções de habitação económica e cerca de 4 mil para outros tipos de habitação, não estando, nesta fase, incluída a construção de habitação para troca. À luz do princípio do “uso intensivo de terrenos e a partilha de recursos”, os solos de uso habitacional nesta UOPG podem acolher outros usos compatíveis com o uso habitacional, nomeadamente comércio a retalho, restauração, serviço social e escritórios.

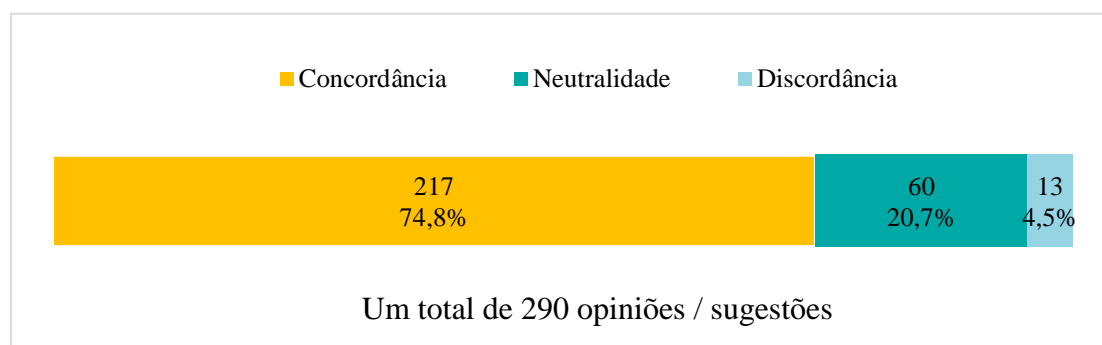
Quanto às instalações educativas, os solos reservados para este fim situam-se principalmente no lado oeste das zonas Centro-Norte e central, criando assim, em conjunto com os solos para equipamentos recreativos e desportivas adjacentes, um “Bairro de Escolas” que pode proporcionar aproximadamente 13 mil vagas para o ensino não superior, ou seja, ensinos pré-escolar, primário e secundário (incluindo ensino especial). Conjugam-se estreitamente o “Bairro de Escolas” com as zonas da UOPG Este - 2 mediante ligação ao metro ligeiro com acessos pedonais e os acessos pedonais subterrâneos, a fim de assegurar a circulação segura de alunos durante as horas de ponta.

As opiniões acerca das políticas e da legislação relativa a habitação pública, designadamente a proporção de habitação social e económica, o progresso de candidatura a habitação pública, a qualidade da habitação, o seu arrendamento e a gestão dos espaços comerciais em habitação pública serão comunicadas aos serviços competentes.

As opiniões e sugestões públicas, em conjugação com os pareceres do CPU, serão analisadas de forma global nos trabalhos posteriores, procedendo-se à elaboração do projecto de acordo com o procedimento previsto na Lei do planeamento urbanístico,

com vista a orientar a elaboração e implementação do estudo específico e da concepção pormenorizada da próxima fase.

3.4.4.3 Tópico: A distribuição de habitação pública é conjugada com os equipamentos de transportes, educativos, culturais, recreativos e desportivos e sociais, por forma a criar uma nova zona com boas condições de habitabilidade.



Das opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria, 290 opiniões / sugestões dizem respeito a este tópico, 217 são de “Concordância”, 60 de “Neutralidade” e 13 de “Discordância”. As opiniões “Concordantes” apoiam expressamente a construção de uma zona com boas condições de habitabilidade, através da construção de habitação pública com instalações e equipamentos diversificados. Entre estas, há que indique que a UOPG Este - 2 tem um planeamento global dos equipamentos que permite melhorar a qualidade de vida da população, otimizando efectivamente a habitabilidade.

As opiniões “Neutras” sugerem o aproveitamento da orla costeira para criar um ponto turístico e dão atenção aos critérios de instalação dos equipamentos sociais e recreativos e desportivos. Há quem sugira a indicação da área útil *per capita* das instalações sociais tendo as regiões vizinhas como referência, e há quem dê especial atenção aos tipos de instalações sociais que será construídas e à calendarização da construção. Há quem sugira que seja divulgado, em tempo oportuno, o andamento das obras e promovida a construção simultânea da habitação pública e instalações de utilização colectiva, a fim de garantir que, quando as habitações forem ocupadas pelos residentes, todas as instalações e equipamentos estejam prontos a entrar em funcionamento.

As opiniões “Discordantes” apontam a falta de informação específica no presente

projecto relativa à tipologia dos equipamentos destinados a melhorar a qualidade de vida da população, bem como a falta de informação sobre instalações religiosas.

Além disso, nos meios de comunicação social tradicionais, nas plataformas disponíveis na *Internet* e nas redes sociais, há opiniões “Concordantes” que defendem a criação de uma nova zona com boas condições de habitabilidade tendo em consideração as necessidades habitacionais e de instalações de utilização colectiva da população com o reforço das suas características funcionais e em articulação com uma estrutura espacial da zona e reconhecem a importância dos equipamentos destinados a melhorar a qualidade de vida da população nesta UOPG. Há ainda quem manifeste esperança de que a UOPG Este - 2 possa atingir o objectivo de construir uma nova zona com boas condições de habitabilidade.

As opiniões “Neutras”, para além de manifestarem preocupação com os critérios de instalação dos equipamentos de serviço social e da distribuição das instalações de utilização colectiva, também manifestam esperança de que a Administração aperfeiçoe os equipamentos destinados a melhorar a qualidade de vida da população, trate das questões relativas à área de localização e utilização das instalações e das questões relativas ao seu desenvolvimento e avalie a confluência dos diversos tipos de lojas.

As opiniões “Discordantes” revelam preocupação sobre a insuficiência de equipamentos rodoviários, escolares e de saúde previstos no projecto, uma vez que provavelmente não conseguem satisfazer as necessidades dos residentes desta UOPG.

Análise e resposta

Propõe-se no projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 que a habitação pública, tendo como núcleo as estações do metro ligeiro, será disposta de forma concentrada e em conjugação com o sistema de transportes, os equipamentos educativos, recreativos e desportivos e o sistema de rede verde, por forma a criar um ambiente de habitação agradável e confortável e construir uma nova zona com boas condições de habitabilidade.

No projecto está prevista a criação de um parque desportivo urbano e corredores verdes marginais na orla costeira e no canal a ser aterrado, formando principal cintura costeira da UOPG. Além disso, está prevista também a criação das condições necessárias ao futuro desenvolvimento do turismo costeiro e marítimo, a criação de instalações de turismo marítimo, incluindo pontes-cais, lugares de atracagem de navios, zonas de embarque e desembarque de navios e zonas de embarcações de recreio, de

modo a aproveitar plenamente os recursos costeiros.

A revisão do plano para a maioria das instalações de utilização colectiva nesta UOPG foi realizada de acordo com os critérios do planeamento previstos no Plano Director dos Novos Aterros e tiveram plenamente em conta os pareceres dos serviços competentes. Este plano será implementado, gradualmente, da zona Norte até à zona Sul, tendo em consideração a distribuição populacional, os destinatários dos serviços e a distribuição dos equipamentos existentes, de acordo com os critérios do planeamento previstos no Plano Director dos Novos Aterros e os pareceres dos serviços competentes, conjugando-se o plano de desenvolvimento e a construção da habitação pública. Na presente UOPG, os equipamentos destinados ao bem-estar da população estão distribuídos por 17 lotes destinados a utilização colectiva, com uma área total de 207 mil m² que representa 11,9% da área total dos terrenos da zona, incluindo instalações urbanas tais como museus, salas de espectáculos, entre outros, e um “Bairro de Escolas” com os solos para equipamentos recreativos e desportivos adjacentes. Ademais, serão construídas instalações sociais, tais como instalações de apoio a idosos, crianças e jovens, de serviços familiares e comunitários, um complexo desportivo, incluindo pista de atletismo, pavilhão polidesportivo, piscina, etc., instalações de saúde e instalações municipais como um mercado.

A área bruta de construção (ABC) de instalações de utilização colectiva integrados em edifícios é cerca de 82 mil m², reservada principalmente para instalações culturais, desportivas e sociais, tais como centro de dia para idosos, biblioteca, pavilhão polidesportivo, piscina, creches e centro de acolhimento de crianças e jovens.

Acerca das instalações religiosas, tendo em vista que este tipo de instalações habitualmente não ocupa uma área de grande dimensão e possui um carácter flexível e diverso, portanto, é possível que estas tenham lugar noutros solos compatíveis com a sua finalidade.

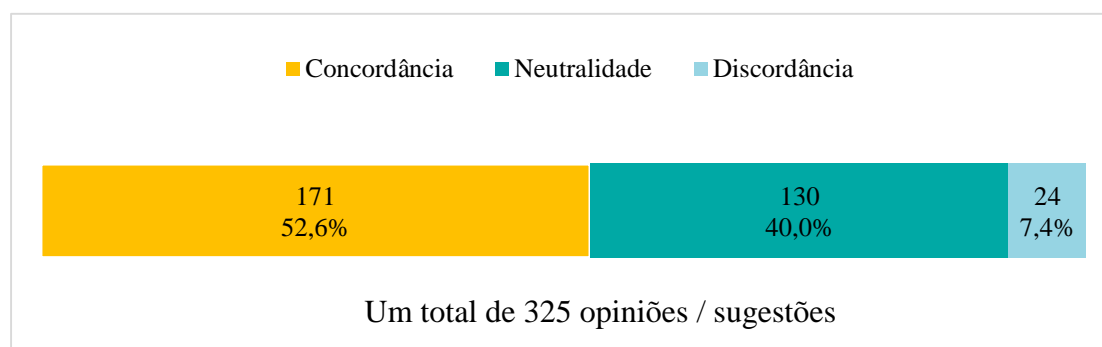
A construção das instalações de utilização colectiva será executada, de forma gradual, da zona Norte até à zona Sul, conforme estabelecido no mesmo plano relativamente ao desenvolvimento e construção da habitação pública.

No âmbito do planeamento dos transportes, promove-se a deslocação eficaz dos residentes, o presente projecto da UOPG Este - 2 visa criar um sistema de transportes diversificado, tendo como eixo central o metro ligeiro e a distribuição da rede rodoviária segundo o princípio “duas faixas viárias transversais e duas faixas viárias longitudinais”, bem como a implementação do sistema de mobilidade suave em toda a

zona. Para além disso, através do modelo de desenvolvimento orientado para os transportes públicos (*TOD*) e de ecologia verde, e em cumprimento do princípio de aproveitamento racional de solos, será criado um ambiente de deslocação acessível e de baixa emissão de carbono. Neste sentido, esta UOPG terá uma rede viária interzonal que liga a Península de Macau, Taipa e a Ilha Artificial do Posto Fronteiriço de Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, incluindo as pontes de ligação A1, A2 e A3, a ponte entre as Zonas A e B, a quarta ponte e a ponte de ligação da Ilha Artificial. Vão também existir nela quatro estações do metro ligeiro, dois parques de estacionamento para autocarros e três centros modais de transportes públicos com ligações directas entre os diferentes meios de transportes. Concomitantemente, vão ser construídos acessos pedonais, passagens superiores para peões e acessos pedonais subterrâneos e corredores verdes com vista a criar um sistema de deslocação composto por “transportes públicos + mobilidade suave”.

As opiniões e sugestões públicas, em conjugação com os pareceres do CPU, serão analisadas de forma global nos trabalhos posteriores, procedendo-se à elaboração do projecto de acordo com o procedimento previsto na Lei do planeamento urbanístico, com vista a orientar a elaboração e implementação do estudo específico e da concepção pormenorizada da próxima fase.

3.4.4.4 Tópico: Através de um modelo de desenvolvimento constituído por solos independentes, pódios de habitação e espaço subterrâneo, criar-se-á uma distribuição das actividades do sector comercial, de modo a proporcionar espaços de desenvolvimento para as pequenas e médias empresas.



Das opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria, 325 opiniões / sugestões dizem respeito a este tópico, 171 são de “Concordância”, 130 de “Neutralidade” e 24 de “Discordância”. As opiniões “Concordantes” apoiam expressamente a distribuição das actividades do sector comercial segundo o modelo de

desenvolvimento constituído por solos independentes, pódios de habitação e espaços subterrâneos de modo a criar mais oportunidades para as pequenas e médias empresas. Ademais, há quem entenda que esta distribuição das actividades do sector comercial com vista a estabelecer a zona comercial na habitação pública e criar mais espaços para este sector, pode contribuir para aumento da oferta de emprego e do fluxo de visitantes, para além disso, os espaços subterrâneos desviam o trânsito rodoviário e o tráfego de pessoas.

As opiniões “Neutras” sugerem a construção de um centro comercial de grande escala nesta UOPG para a realização de exposições, a decoração dos espaços subterrâneos com temas diversos e à elaboração do plano de prevenção de catástrofes. Quanto à adjudicação das lojas em habitações públicas na UOPG Este - 2, há quem defenda que esta deve ser realizada por concurso público.

As opiniões “Discordantes” apontam que o custo de construção desta distribuição das actividades comerciais no presente projecto é demasiado elevado, mostrando preocupação com o desenvolvimento dos corredores subterrâneos comerciais.

Além disso, nos meios de comunicação social tradicionais, nas plataformas disponíveis na *Internet* e nas redes sociais, há opiniões “Concordantes” que aprovam o equilíbrio entre as funções profissional e residencial nesta zona uma vez que gera mais oportunidades de emprego. Há quem elogie a ousadia e inovação da ideia de criação dos espaços subterrâneos uma vez que pode promover o desenvolvimento diversificado.

As opiniões “Neutras” dão mais atenção à duração e custo de construção, ao risco de assentamento e à prevenção de inundações dos espaços subterrâneos. Há quem proponha, tomando a referência da experiência das regiões vizinhas, a criação de um corredor comercial subterrâneo temático.

As opiniões “Discordantes” demonstram preocupação com o risco de inundações nos corredores subterrâneos, o número reduzido de visitantes, a falta de capacidade de compra e a duração prolongada da construção.

Análise e resposta

A fim de haver uma articulação com a promoção da diversificação adequada da economia de Macau e o reforço das condições para o desenvolvimento dos espaços comerciais, esta UOPG terá como modelo principal de desenvolvimento a reserva de solos independentes e o aproveitamento dos pódios dos edificios habitacionais e de espaços subterrâneos. Tendo como núcleo as três estações do metro ligeiro e os acessos

pedonais subterrâneos, faz-se a ligação aos espaços subterrâneos dos diversos lotes. Com um melhor aproveitamento dos espaços subterrâneos para o desenvolvimento do comércio, criam-se assim corredores comerciais subterrâneos com actividades comerciais diversificadas e sistemáticas.

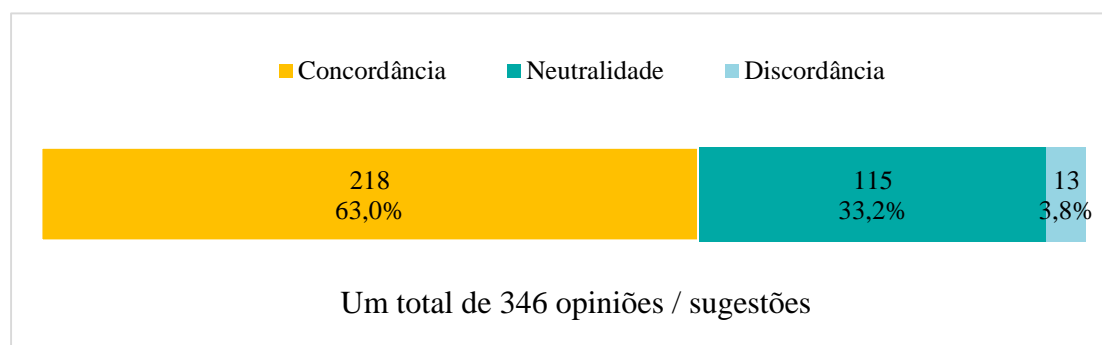
Segundo o presente projecto, além de serem criados, em elevado número, espaços comerciais nos pódios da habitação, serão reservados três lotes independentes que se destinam ao uso comercial, ou seja, a estabelecimentos comerciais de média e grande escala com actividades diversificadas. O complexo comercial, em articulação com o bairro cultural e criativo e as instalações culturais urbanas da zona Sul desta UOPG constitui uma zona multifuncional concentrada com indústria e elementos turísticos e culturais. Além disso, o comércio da UOPG Este - 2 ocupa parte dos acessos subterrâneos. Os acessos e corredores comerciais subterrâneos fazem a ligação às estações do metro ligeiro, aos lotes e às vias públicas, constituindo assim um ambiente acolhedor para peões. A construção simultânea dos acessos subterrâneos entre os lotes da UOPG Este - 2 diminui o custo e a dificuldade de construção, em comparação com a construção dos espaços subterrâneos nas zonas existentes da cidade.

Quanto à prevenção de desastres, a concepção de prevenção de inundações e de drenagem está prevista a construção de um sistema de prevenção para os próximos 200 anos ao longo da linha costeira periférica da UOPG Este - 2, o conteúdo do planeamento será concretizado na fase de implementação, em articulação com o sistema de prevenção de inundações e o sistema de gestão de emergências. No que diz respeito à drenagem, dado que a esta zona é uma nova zona de aterros e uma importante zona exemplar para o futuro de Macau, tendo em conta que a drenagem relacione intimamente com a segurança da vida e dos bens dos residentes e a economia regional, os terrenos reservados para construção da “cidade esponja” nesta UOPG, são, principalmente, zonas verdes urbanas ou espaços públicos abertos, os serviços competentes irão ponderar na próxima fase de concepção detalhada e continuar a promover a construção da “cidade esponja”. E ao mesmo tempo, de acordo com o “Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau”, o período de retorno da canalização de águas pluviais é de 10 anos, que pode ser elevado para 20 ou 25 anos em situações devidamente justificadas, de modo a responder ao risco de influxo de marés, de inundações e de condições meteorológicas extremas. Em conformidade com os resultados dos estudos do respectivo planeamento, na UOPG Este - 2, o escoamento de águas pluviais para o mar através do sistema de drenagem por força de

gravidade pode responder às necessidades surgidas da chuva intensa que ocorrerá a cada 20 anos, com vista a mitigar o impacto causado pelas condições meteorológicas extremas.

As opiniões e sugestões públicas, em conjugação com os pareceres do CPU, serão analisadas de forma global nos trabalhos posteriores, procedendo-se à elaboração do projecto de acordo com o procedimento previsto na Lei do planeamento urbanístico. Relativamente às opiniões sobre a gestão e operação dos espaços comerciais, as mesmas serão consideradas pelos serviços competentes, tendo em conta a necessidade da população e as condições dos espaços, a fim de abreviar os trabalhos posteriores de execução do planeamento.

3.4.4.5 Tópico: Apetrechar as instalações públicas necessárias, nomeadamente, os equipamentos culturais, recreativos e desportivos, educativos, de saúde, sociais e municipais, com vista a promover a complementaridade com os bairros existentes em termos de instalações públicas.



Das opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria, 346 opiniões / sugestões dizem respeito a este tópico, 218 são de “Concordância”, 115 de “Neutralidade” e 13 de “Discordância”.

As opiniões “Concordantes” apoiam principalmente o apetrechamento das instalações públicas e o seu carácter complementar.

As opiniões “Neutras” defendem que o apetrechamento das instalações públicas tenha em consideração a sua utilização específica e sugerem a calendarização do planeamento e execução. Há também opiniões que manifestam o desejo do desenvolvimento conjunto destas instalações públicas com pontos turísticos naturais, lares de idosos e pólo para talentos da área de saúde. Ademais, há quem sugira a introdução de novos equipamentos para a prática de desportos diferentes, por exemplo, pistas de gelo, rocódromos (paredes de escalada), campo de patinagem e piscina. Há

ainda quem levante a questão do planeamento global das instalações desportivas, a localização e a dimensão de bibliotecas, do planeamento das instalações destinadas aos serviços de apoio a idosos, bem como o número de centros de saúde e a sua qualidade do serviço prestado, satisfazer as necessidades dos residentes.

As opiniões “Discordantes” apontam o número insuficiente de centros de saúde nesta zona e a falta de planeamento na área da cultura com destaque para a indústria cultura e criativa.

Por outro lado, nos meios de comunicação social tradicionais, nas plataformas disponíveis na *Internet* e nas redes sociais, há opiniões “Concordantes” que revelam satisfação sobre a elevada atenção do Governo ao desenvolvimento cultural na UOPG Este - 2, indicando que, no presente projecto, se destacam as instalações culturais na zona Sul. Há opiniões admitem que, com o planeamento da construção das instalações de saúde, a vida dos residentes desta zona será muita facilitada.

As opiniões “Neutras” demonstram preocupação com a possibilidade do centro de saúde deste novo bairro não ter a capacidade de prestar serviços de saúde primários e de urgência. Há também daquém sugira a construção de uma biblioteca em solo independente.

As opiniões “Discordantes” alegam que a instalação de apenas um centro de saúde não irá satisfazer as necessidades da população, aproximadamente 100 mil residentes naquela zona. Há quem considere que não há necessidade de construir um novo mercado tradicional, pois este pode ser substituído pelos supermercados com venda dos alimentos frescos e vivos. Há quem critique a mudança do Museu de Arte de Macau para a UOPG Este - 2, alegando que seria inconveniente para os residentes e um desperdício de recursos.

Análise e resposta

A construção de uma nova zona com boas condições de habitabilidade, a elevação da qualidade de vida da população e o aperfeiçoamento das instalações públicas são objectivos do Governo da RAEM. Na presente UOPG existem, no total, 17 lotes destinados a equipamentos de utilização colectiva com uma área total de 207 mil m² que representa 11,9% da área total dos terrenos da zona. Está prevista, neste projecto, a construção de instalações de utilização colectiva, nomeadamente culturais, recreativas e desportivas, educativas, de saúde, sociais e municipais, tendo em conta a capacidade demográfica desta UOPG, promovendo-se a complementaridade entre as instalações de

utilização colectiva desta UOPG e as dos outros bairros urbanos existentes.

A revisão do plano para a maioria das instalações de utilização colectiva desta UOPG foi realizada de acordo com os critérios do planeamento previstos no Plano Director dos Novos Aterros e tendo em conta os pareceres dos serviços competentes, em particular sobre as instalações culturais, de saúde e sociais. A execução do plano será gradual, da zona Norte até à zona Sul, conforme estabelecido no mesmo plano relativamente à construção da habitação pública e ao desenvolvimento da UOPG.

Está previsto no projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 a construção de instalações desportivas de grande escala e instalações culturais de grande dimensão, incluindo campo desportivo, parque recreativo, ciclovia, zona de lazer, etc., de modo a estabelecer uma complementaridade recíproca entre a presente UOPG e os bairros urbanos existentes, em termos de espaços e funções, bem como responder às necessidades de lazer por parte dos residentes e fornecer-lhes espaços de lazer e diversão suficientes e diversificados e implementar a prática das diferentes actividades desportivas.

No que diz respeito aos serviços de apoio a idosos, no presente projecto estão previstas várias instalações deste tipo, nomeadamente lares de idosos situados nos complexos de serviços sociais e centros de dia para idosos situados nos pódios dos edifícios de habitação, no sentido de satisfazer as necessidades dos idosos daquela zona.

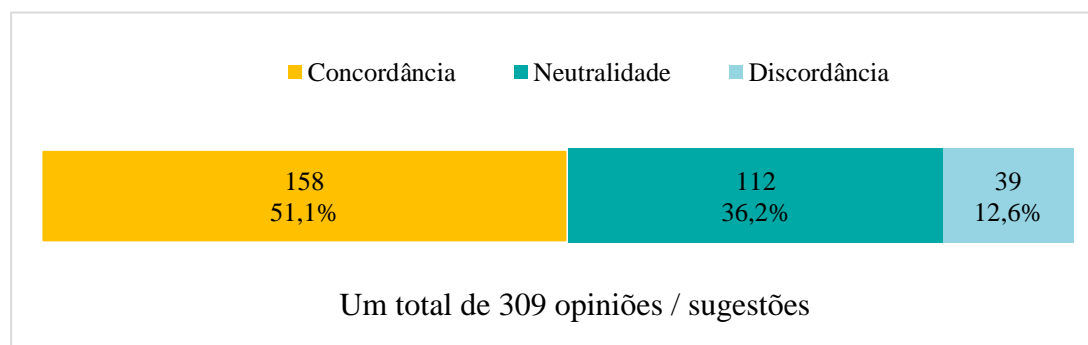
Relativamente às indústrias culturais, na zona Sul da UOPG Este - 2 está prevista a construção de uma zona comercial com o desenvolvimento integrado da venda a retalho, das actividades culturais e criativas, bem como das instalações culturais simbólicas na zona costeira a Sul, assim, no futuro, esta zona vai tornar-se num bairro de serviços e actividades culturais e criativas e com indústria cultural nele.

Ademais, os mercados fazem parte dos equipamentos de utilização colectiva e têm a importante função de satisfazer as necessidades quotidianas da população, pelo que, neste projecto, a sua construção é realizada de acordo com os critérios estabelecidos para as instalações públicas. Por outro lado, a construção dos supermercados nesta UOPG terá também em consideração as necessidades da população e a sua localização será definida de acordo com questões de gestão e operação comercial.

De acordo com os serviços competentes, as instalações de saúde desta UOPG vão ficar na zona central, onde existem mais transportes, alargando o número de utentes que podem acorrer a estes serviços e, assim, assegurar a prestação de serviços de cuidados de saúde suficientes aos residentes desta zona.

As opiniões e sugestões públicas, em conjugação com os pareceres do CPU, serão analisadas de forma global nos trabalhos posteriores. Na presente consulta pública, os residentes apresentaram opiniões acerca das instalações de utilização colectiva, por exemplo, a localização e a dimensão de bibliotecas na UOPG Este - 2. Assim, posteriormente, as opiniões de todos os sectores serão analisadas e estudadas de forma global e a comunicação plena entre os serviços competentes, com vista a satisfazer as necessidades da população.

3.4.4.6 Tópico: Implementar estratégias de aproveitamento intensivo dos terrenos e de partilha de recursos, com vista a criar o “Bairro de Escolas” através de equipamentos educativos, os quais por sua vez se articulam com os equipamentos recreativos e desportivos das zonas envolventes.



Das opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria, 309 opiniões / sugestões dizem respeito a este tópico, 158 são de “Concordância”, 112 de “Neutralidade” e 39 de “Discordância”.

As opiniões “Concordantes” apoiam expressamente a aplicação dos princípios de uso intensivo dos terrenos e de partilha de recursos, entendendo que os equipamentos do “Bairro de Escolas” se devem articular com os equipamentos educativos, recreativos e desportivos das zonas envolventes.

Muitas opiniões “Neutras” destacam a pressão do trânsito no “Bairro de Escolas”. Há quem proponha a localização deste “Bairro” nas imediações da estação de metro ligeiro e a construção nessa área de parques de estacionamento de grande dimensão e rodovias largas, devendo o planeamento apresentar para aliviar o tráfego de pessoas e veículos. Há quem levante questões sobre a salvaguarda das características de cada escola neste “Bairro”. Há quem sugira a abertura ao público, nos feriados, dos equipamentos no “Bairro”, tais como, espaços públicos e piscina.

Por outro lado, há quem sugira que se realize, simultaneamente, o levantamento

da orientação vocacional dos alunos na zona, em articulação com o desenvolvimento educativo e o planeamento da utilização de terrenos destinados à diversificação de recursos educativos em colaboração com as escolas técnico-profissionais para melhorar a formação profissional. Há quem solicite a avaliação do número de vagas escolares, de modo a apurar se são suficientes ou não.

A maioria das opiniões “Discordantes” dizem respeito à construção do “Bairro de Escolas” nesta UOPG, uma vez que a concentração das escolas primárias e secundárias no mesmo local poderá causar uma pressão incomportável no trânsito. Há quem questione a frequência da manutenção dos equipamentos compartilhados entre as escolas, bem como o modo de funcionamento das escolas do “Bairro” que poderá impedir o reconhecimento dos alunos.

Além disso, nos meios de comunicação social tradicionais, nas plataformas disponíveis na *Internet* e nas redes sociais, há opiniões “Concordantes” relativas à construção do primeiro “Bairro de Escola” em Macau, elogiando o modo diversificado de ensino para os alunos com diferentes religiões, origens, línguas e talentos que lhes permite demonstrar as suas capacidades.

As opiniões “Neutras” demonstram preocupação sobre o modelo de ensino definido para as escolas desta zona e também sobre questões de segurança rodoviária ao redor do “Bairro de Escolas”.

Entre as opiniões “Discordantes”, há quem entenda que o número de instalações planeadas é demasiado elevado e questione o motivo pelo qual não se opta pela construção de uma escola geral/comum a todos os alunos.

Análise e resposta

No projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2, os solos para equipamentos educativos situam-se principalmente na zona Oeste, onde se aplicam os princípios de uso intensivo de terrenos e de partilha de recursos, criando-se assim, um “Bairro de Escolas” dotado de instalações educativas e instalações desportivas de áreas adjacentes com capacidade para, aproximadamente, 13 mil vagas do ensino não superior, nomeadamente ensinos pré-escolar, primário e secundário (incluindo ensino especial). De acordo com o Plano Director dos Novos Aterros, a concepção de um “Bairro de Escolas” assenta nos princípios do uso intensivo de terrenos e da partilha de recursos com vista ao desenvolvimento intensivo da zona. Acima de tudo, tomando como referência os critérios definidos para instalações de ensino não superior definidos pela

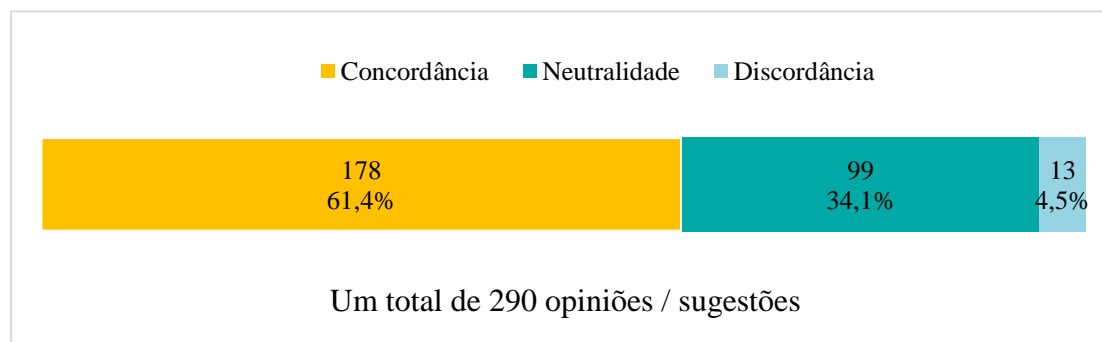
autoridade educativa, e em coordenação com o princípio do uso e aproveitamento de solos da UOPG Este - 2, é possível alcançar padrão definido de que a área de ocupação dos solos para equipamentos educativos, por aluno, é de cerca de 5,1 m² nesta zona (não incluindo os solos para equipamentos desportivos).

Propõe-se neste projecto que as instalações educativas, com um raio de serviço programado de 500 m, sirvam inteiramente esta UOPG Este - 2, garantindo assim que, a maioria dos alunos possa ir para a escola a pé, o que traduz a distribuição equilibrada dos serviços educacionais. No âmbito dos transportes para o “Bairro de Escolas”, os terrenos são dotados de uma rede rodoviária que chega a todos os cantos da UOPG, ficando assegurado o descongestionamento do trânsito e o sistema de mobilidade suave que facilita o acesso aos quarteirões e lotes desta UOPG. Ainda, está previsto no projecto do Plano de Pormenor a reserva de espaços de desenvolvimento subterrâneo para funções específicas do “Bairro de Escolas”, os quais poderão ter a função de descongestionamento do trânsito evitando os frequentes engarrafamentos que ocorrem em áreas escolares. Os veículos utilizados para deslocação a este “Bairro” podem ficar estacionados nos parques de estacionamento das habitações públicas envolventes. Neste sentido, alivia-se a pressão do trânsito no “Bairro de Escolas”.

Relativamente às instalações partilhadas no “Bairro de Escolas” houve quem questionasse a frequência da sua manutenção, ao que nos cabe responder que esta questão vai ser remetida aos serviços competentes. Ademais, há opiniões que defendem a construção de uma escola técnico-profissional. Há também questões sobre os princípios de desenvolvimento do “Bairro de Escolas”, os métodos da sua organização e abertura das instalações para o uso e aproveitamento do público, que serão igualmente remetidas aos serviços competentes.

As opiniões e sugestões públicas, em conjugação com os pareceres do CPU, serão analisadas de forma global nos trabalhos posteriores, com o objectivo de otimizar a concepção do plano, sobretudo aperfeiçoar o planeamento de transportes nesta zona, criando, assim, um ambiente de ensino de qualidade.

3.4.4.7 Tópico: Aperfeiçoar as infra-estruturas e instalar as galerias técnicas, cuja estrutura é dotada de “uma circular com vários eixos”.



Das opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria, 290 opiniões / sugestões dizem respeito a este tópico, 178 são de “Concordância”, 99 de “Neutralidade” e 13 de “Discordância”. As opiniões “Concordantes” apoiam expressamente a instalação das galerias técnicas de forma “circular com vários eixos”, a fim de aperfeiçoar as infra-estruturas.

As opiniões “Neutras” demonstram várias preocupações, nomeadamente com o impacto que a tubagem das galerias técnicas pode causar no trânsito caso se localizem em vias principais ou em caso de reparação de vias e, com a construção e a capacidade da ETAR, e com a construção de um posto de abastecimento de combustíveis que inclua uma rede de gás e com a capacidade da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de suportar a sobrecarga de lixo. Também há quem sugira o intercâmbio de experiências relevantes com o Interior da China, a fim de obter sugestões acerca da construção das galerias técnicas.

Entre as opiniões “Discordantes”, existem preocupações relativas a eventuais acidentes e interrupções de fornecimento de energia eléctrica, gás e água.

Além disso, nos meios de comunicação social tradicionais, nas plataformas disponíveis na *Internet* e nas redes sociais, a maioria das opiniões são “Neutras”. Estas dão mais atenção aos seguintes temas: planeamento do tratamento das águas residuais e semi-tratadas e planeamento da construção da ETAR na Ilha Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. Há quem sugira que a colocação dos contentores de compressão de lixo nos depósitos de lixo desta UOPG ou, ainda, a adopção do sistema de recolha de lixo com os contentores de compressão enterrados, como em alguns países estrangeiros, e há quem dê atenção ao planeamento do terreno para o posto de abastecimento de combustíveis, a construção da rede de gás natural e da estação elevatória de águas pluviais.

Análise e resposta

O planeamento das infra-estruturas desta zona compreende o trânsito, o abastecimento de água, o tratamento das águas residuais e pluviais, o fornecimento da energia eléctrica e gás, as telecomunicações, o tratamento de resíduos, etc. Propõe-se também neste projecto que o aperfeiçoamento das infra-estruturas e a construção das galerias técnicas distribuídas de forma “circular com vários eixos”.

No que diz respeito à manutenção das galerias técnicas, estas obras serão realizadas dentro das galerias, o que não causa qualquer impacto na circulação rodoviária à superfície. A fim de garantir o funcionamento normal dos diversos tipos de canalizações e dos equipamentos de controlo dentro das galerias técnicas, serão instalados nesta UOPG três centros de controlo que geralmente se situam nas proximidades das cinturas verdes ou nos edifícios. A autoridade responsável pela sua construção, na fase de concepção, definiu os traçados e a estrutura física interior das galerias técnicas com as entidades fiscalizadoras e utilizadoras das mesmas. Entretanto, a concessionária responsável pela gestão das galerias depois de formular, de acordo com o disposto no contrato de concessão, as regras de gestão, deve assegurar a sua gestão, manutenção e inspeção de modo a mantê-las em boas condições, para além disso, deve coordenar os utilizadores das galerias técnicas, com vista a otimizar a sua gestão e manutenção e diminuir a possibilidade de interrupção no fornecimento de energia eléctrica e abastecimento de água.

Relativamente às águas residuais, na UOPG Este - 2 estas são recolhidas por colectores e escoadas através de estações elevatórias e de tubos de água sob pressão para a Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Península de Macau a fim de serem tratadas. Posteriormente, as águas residuais são escoadas através de tubos para o tratamento na ETAR (a construir) da Ilha Artificial do Posto Fronteiriço de Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau. A capacidade de escoamento dos colectores pluviais desta UOPG deverá seguir os padrões estabelecidos para o período de retorno de 20 anos e a drenagem será efectuada por força de gravidade.

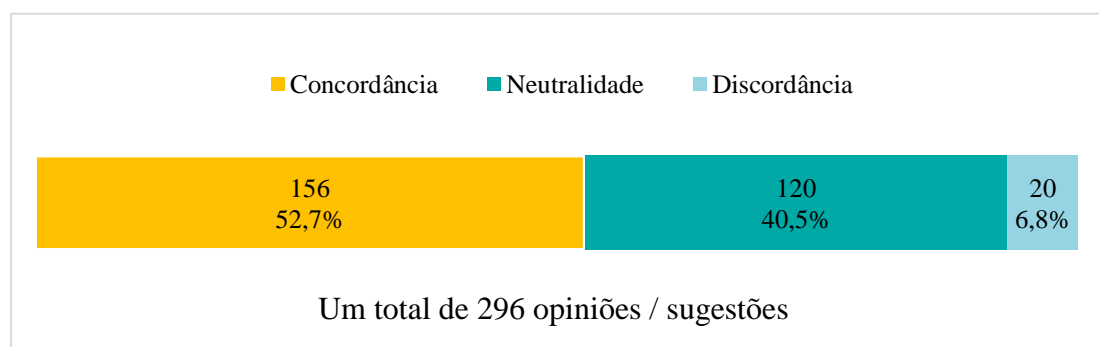
Propõe-se ainda no presente projecto a construção de dois postos de abastecimento de combustíveis, incluindo gasolina, gasóleo e GPL.

Ademais, no mesmo projecto, propõe-se também a instalação de compactadores eléctricos de lixo nos edifícios para recolha e tratamento de lixos sólidos e resíduos produzidos na vida quotidiana.

As opiniões e sugestões públicas, em conjugação com os pareceres do CPU, serão

analisadas de forma global nos trabalhos posteriores, procedendo-se à elaboração do projecto de acordo com o procedimento previsto na Lei do planeamento urbanístico, com vista a orientar a elaboração e implementação do estudo específico e da concepção pormenorizada da próxima fase.

3.4.4.8 Tópico: Definir os índices de desenvolvimento de cada lote desta UOPG e proporcionar os parâmetros relativos às condições de edificabilidade e concepção urbana.



Das opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria, 296 opiniões / sugestões dizem respeito a este tópico, 156 são de “Concordância”, 120 de “Neutralidade” e 20 de “Discordância”. As opiniões “Concordantes” apoiam principalmente a definição dos índices de desenvolvimento de cada lote desta UOPG e os parâmetros relativos às condições de edificabilidade e concepção urbana.

As opiniões “Neutras” sugerem que, sendo a UOPG Este - 2 uma zona completamente nova, o alargamento do índice de desenvolvimento pode criar mais oportunidades de emprego. Há quem questione se, além da planta de condições urbanísticas, há outros mecanismo que regulem o índice de desenvolvimento definido nos planos e a execuções dos projectos em articulação com as ideias definidas no plano de pormenores da cidade. Por outro lado, há quem sugira a uniformização e publicação das normas e orientações o mais breve possível. Ainda há quem proponha que, nos quarteirões com vias estreitas, as fachadas das edificações evitem o estilo monocromático, seguindo as regras de concepção claramente bem definidas. Também há quem surgira a definição das alturas máxima e mínima dos edifícios de cada lote.

Entre as opiniões “Discordantes”, destacam-se as que indicam que os respectivos parâmetros não fazem nenhum sentido. Há quem reclame sobre a altura máxima permitida de certos edifícios com 20,5 m, achando que a distância entre os edifícios é

demasiado pequena, etc.

Além disso, nos meios de comunicação social tradicionais, nas plataformas disponíveis na *Internet* e nas redes sociais, a maioria das opiniões são “Neutras”. Estas opiniões dão mais atenção à norma definida para a utilização dos elementos pré-fabricados em construções; e também à razão da existência de várias alturas máximas permitidas para os edifícios, esperando que estas sejam reduzidas.

As opiniões “Discordantes” questionam a falta de parâmetros de desenvolvimento e a falta de normas de concepção para os espaços destinados às actividades comerciais nos conjuntos de habitação pública na UOPG Este - 2, causando, conseqüentemente, a dificuldade de gestão das propriedades da Administração, designadamente, das lojas localizadas nos conjuntos de habitação pública de grande dimensão e dos corredores subterrâneos.

Análise e resposta

Definem-se no projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 os índices de desenvolvimento de cada lote, as condições de edificabilidade e as directivas de concepção urbana. As condições de edificabilidade e os parâmetros de desenvolvimento dos lotes incluem os seguintes elementos: altura máxima permitida para os edifícios e altura dos pódios, índice máximo permitido de utilização do solo, índice máximo permitido de ocupação do solo, directivas de concepção urbana, recuo de construção, distância entre edifícios, estilo arquitectónico, cores e outros.

No pressuposto do cumprimento das condições de servidão aeronáutica do Aeroporto Internacional de Macau e das exigências relativas à paisagem urbana, neste projecto já se encontram definida a altura máxima permitida para os edifícios de cada lote. Desde a altura máxima permitida seja rigorosamente respeitada, considera-se cumprido o controlo de planeamento urbanístico, sendo assim, não há necessidade de definir a altura mínima dos edifícios.

Os edifícios com altura máxima permitida a 20,5 m localizam-se principalmente nos terrenos situados na zonas Centro-Sul e no lado oeste da zona Sul desta UOPG, sendo estes destinados a instalações recreativas e desportivas, instalações das entidades públicas, instalações sociais e comerciais C1. Tendo em conta a preservação paisagística, o conforto e as exigências relativas aos corredores verdes marginais situados na zona Oeste, a altura máxima permitida para os edifícios desta zona a 20,5 m.

Considerando que existem diferenças de espaço e função em cada corredor comercial subterrâneo desta UOPG, propõe-se que estes sejam geridos separadamente pelos diferentes serviços públicos do Governo da RAEM.

Estão estipulados no Relatório Técnico do projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 o estilo arquitectónico e as cores dos edifícios habitacionais, comerciais e educativos que seguem uma estética moderna, evitando uma vista urbana demasiado monocromática.

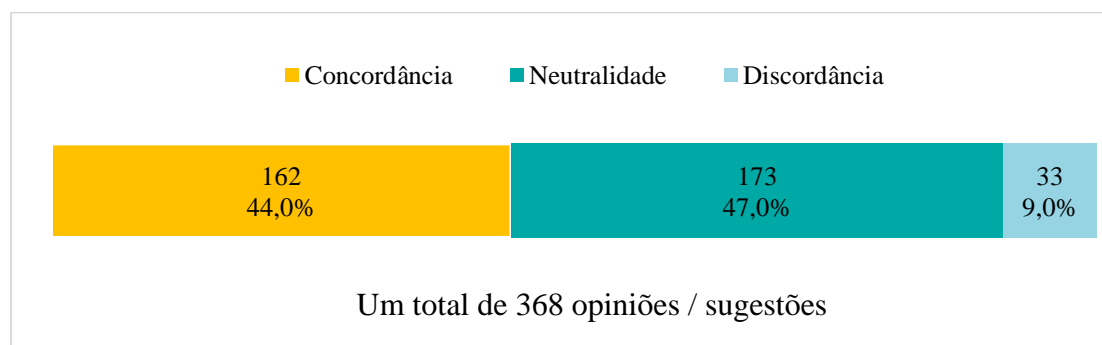
Na fase da elaboração do projecto do Plano de Pormenor foi realizada a avaliação da circulação do ar e da radiação solar. Os resultados da avaliação constam do presente projecto, relativamente à distância entre edifícios, as opiniões da consulta pública serão, dentro do possível, tidas em conta.

No que diz respeito a pré-fabricados, são utilizados alguns elementos pré-fabricados nas obras de construção da habitação pública na UOPG Este - 2, incluindo escadas e paredes exteriores, no intuito de reduzir o consumo de energia e produção de resíduos e, conseqüentemente, a emissão de carbono.

As opiniões e sugestões públicas, em conjugação com os pareceres do CPU, serão analisadas de forma global nos trabalhos posteriores, procedendo-se à elaboração do projecto de acordo com o procedimento previsto na Lei do planeamento urbanístico, com vista a orientar a elaboração e implementação do estudo específico e da concepção pormenorizada da próxima fase.

3.4.5 Planeamento de rodovias e transportes (Artigos 19.º a 23.º)

3.4.5.1 Tópico: Criar o Metro Ligeiro como a linha de eixo central e a rede viária de “duas faixas transversais e duas faixas viárias longitudinais”, de modo a criar um sistema de transportes diversificado, através da interligação do sistema de mobilidade suave desta UOPG.



Das opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria, 368 opiniões /

sugestões dizem respeito a este tópico, 162 são de “Concordância”, 173 de “Neutralidade” e 33 de “Discordância”.

As opiniões “Concordantes” são principalmente a favor do metro ligeiro como linha de eixo central e da rede viária de “duas faixas transversais e duas faixas viárias longitudinais”, de modo a criar um sistema de transportes diversificado e interligação do sistema de mobilidade suave.

As opiniões “Neutras” sugerem que o Governo adopte várias medidas para aliviar a pressão no trânsito interzonal, que aumente o número de lugares de estacionamento e instale semáforos em todos os cruzamentos. Há opiniões que manifestam preocupação relativa à elevada densidade populacional na UOPG Este - 2, considerando a importância de um bom planeamento e implementação dos transportes, sugerindo que “o metro ligeiro desempenhe o papel principal, e os autocarros e o sistema pedonal desempenham um papel complementar”. Há quem sugira a instalação de um sistema de estacionamento inteligente de modo a aproveitar plenamente os espaços superficiais e subterrâneos e a construção de uma rede de viadutos alargada a toda a UOPG. Acima de tudo, prevalece a ideia de, mediante o planeamento de transportes da UOPG Este - 2, resolver o problema dos engarrafamentos nos bairros antigos da cidade.

Há ainda opiniões que manifestam preocupação sobre o progresso da execução de obras, agenda das obras, custo com a gestão e a implementação de estabelecimentos comerciais nas estações do metro ligeiro, com a sugestão de ligação entre o metro ligeiro e as diferentes zonas da cidade para facilitar a deslocação dos residentes e introduzir elementos com características de Macau no *design* das estações. Também há opiniões que sugerem o planeamento das instalações pedonais.

As opiniões “Discordantes” apresentam críticas sobre custo exorbitante da construção do metro ligeiro seja dada a sua utilidade limitada, sobre a reduzida distância entre as estações, a distância reduzida entre as estações e as residências dos cidadãos, a capacidade limitada das carruagens actuais e o elevado custo de gestão. Além disso, há quem entenda que as vias interzonais existentes não satisfazem as necessidades dos residentes desta UOPG e que o número limitado de rodovias vai causar pressão no trânsito interzonal.

Ora, as opiniões “Concordantes” apresentadas nos meios de comunicação tradicionais, plataformas disponíveis na *Internet* e redes sociais defendem a criação de um sistema de transportes, com o metro ligeiro como eixo central como forma de diversificar os meios de deslocação e promover um ambiente com baixa emissão de

carbono. Desta forma, a UOPG Este - 2 assume um carácter exemplar no que concerne a boas condições de habitabilidade e deslocação.

Há quem elogie a ousadia e inovação do traçado subterrâneo do metro ligeiro e a concepção dos espaços subterrâneos e acredite que a localização planeada das estações de metro ligeiro beneficiará o sector económico.

A maioria das opiniões “Neutras” sugerem a optimização da ligação entre as carreiras de autocarros e as estações de metro ligeiro e propõe a implementação da actividade comercial e outros elementos que facilitem a vida da população nas estações do metro ligeiro. Além disso, há que sugira a elaboração de um plano global desta UOPG para o estacionamento e a avaliação ao trânsito, com o objectivo de otimizar o trânsito interzonal.

As opiniões “Discordantes” apresentam críticas ao custo exorbitante de construção do metro ligeiro e à incapacidade eventual de atender às necessidades de deslocação dos residentes desta UOPG; também há quem critique a lotação reduzida de passageiros do metro ligeiro e o risco de inundação nas estações subterrâneas. Há quem não concorde com a atribuição de nomes de cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau às vias públicas desta zona.

Análise e resposta

Propõe-se no projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 a criação de um sistema de transportes diversificado, tendo como eixo central o metro ligeiro e uma rede rodoviária de “duas faixas viárias transversais e duas faixas viárias longitudinais” interligadas pelo sistema de mobilidade suave. No entanto, através do modelo de desenvolvimento orientado para os transportes públicos (*TOD*) e de ecologia verde, e em cumprimento do princípio do aproveitamento racional de solos, será criado um ambiente de deslocação aprazível, acessível e de baixa emissão de carbono.

O projecto propõe a construção de tráfego interzonal através de uma rede viária que liga a Península de Macau, Taipa e a Ilha Artificial do Posto Fronteiriço Zhuhai-Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, incluindo as pontes de ligação A1, A2 e A3, a ponte entre as Zonas A e B, a quarta ponte e a ponte de ligação da Ilha Artificial. Os principais meios de transporte desta UOPG são o metro ligeiro e os transportes públicos com acessos dotados do sistema de mobilidade suave.

O modelo de desenvolvimento orientado para os transportes públicos (*TOD*) que é proposto neste projecto pretende incentivar as pessoas a utilizar meios deslocação

ecológicos como o metro ligeiro, o autocarro ou andar a pé. Nesta UOPG vão existir quatro estações do metro ligeiro, dois parques de estacionamento para autocarros e três centros modais de transportes públicos com ligações directas entre os diferentes meios de transportes. Concomitantemente, vão ser construídos acessos pedonais, passagens superiores para peões e acessos pedonais subterrâneos e corredores verdes com vista a criar um sistema de deslocação composto por “transportes públicos + mobilidade suave”. Já se realizou a análise da capacidade do tráfego no “Estudo para a definição das directrizes que permitam a introdução de melhoramentos e a elaboração do plano urbano da Zona A dos Novos Aterros Urbanos”, os resultados revelam que o tráfego rodoviário irá atingir um nível aceitável.

Quanto à construção de parques de estacionamento, a Administração irá introduzir, de forma contínua, lugares de estacionamento nas novas habitações públicas e instalações, os parques de estacionamento para veículos ligeiros no presente projecto obedece aos requisitos definidos no vigente Decreto-Lei n.º 42/89/M “Cria a obrigatoriedade de áreas destinadas exclusivamente a estacionamento de veículos automóveis em edifícios a construir e bem assim uma contribuição especial a pagar pelos construtores de edifícios sobre os quais tenha sido dispensada essa reserva de áreas de estacionamento”, prevendo-se, assim, que haverá cerca de 16 mil lugares de estacionamento para veículos ligeiros nesta zona e, por outro lado, o número de lugares de estacionamento para motociclos não poderá ser inferior ao número de lugares legalmente estipulados para veículos ligeiros, de modo a satisfazer a necessidade dos residentes. Além disso, os requisitos relativos aos lugares de estacionamento afectos aos estabelecimentos de ensino devem ser definidos pelo serviço responsável pela educação. O Governo da RAEM fiscaliza, de forma contínua, a utilização dos lugares de estacionamento e aperfeiçoa o uso dos recursos de estacionamento consoante as realidades e condições locais. E com o desenvolvimento da tecnologia, estudar-se-á a aplicação dos diferentes meios de pagamento para o estacionamento, visando elevar a gestão do mesmo a um nível mais inteligente. Quanto às medidas de inteligentes da gestão de transportes, no futuro, otimizar-se-á, de forma contínua, o sistema de controlo dos semáforos e quanto às medidas de inteligentes da gestão de transportes, no futuro, otimizar-se-á, de forma contínua, o sistema de controlo dos semáforos e alargar-se-á a área de utilização de semáforos com distribuição de tempo automática.

Devido à escassez das vias rodoviárias em Macau, com vista a acompanhar o desenvolvimento da cidade e satisfazer as necessidades de deslocação do público, é

necessário maximizar as vantagens do transporte ferroviário, como a sua eficiência, concentração, confiabilidade, pontualidade, lotação e conforto, de modo a aliviar a pressão no tráfego rodoviário. As três estações do metro ligeiro terão a função de núcleos e, através dos acessos pedonais subterrâneos, faz-se a ligação aos espaços comerciais subterrâneos que trazem benefícios socioeconómicos às zonas circundantes da linha do metro ligeiro. O Governo da RAEM vai continuar a dar atenção e acompanhar a operação e exploração do metro ligeiro e realizar os trabalhos de coordenação e ordenamento em articulação com a entrada de funcionamento das novas linhas.

Quanto ao sistema de prevenção de inundações e marés, a concepção de prevenção de inundações e de drenagem está prevista a construção de um sistema de prevenção para os próximos 200 anos ao longo da linha costeira periférica da UOPG Este - 2, o conteúdo do planeamento será concretizado na fase de implementação, em articulação com o sistema de prevenção de inundações e o sistema de gestão de emergências. No que diz respeito à drenagem, dado que a esta zona é uma nova zona de aterros e uma importante zona exemplar para o futuro de Macau, tendo em conta que a drenagem relacione intimamente com a segurança da vida e dos bens dos residentes e a economia regional, os terrenos reservados para construção da “cidade esponja” nesta UOPG, são, principalmente, zonas verdes urbanas ou espaços públicos abertos, os serviços competentes irão ponderar na próxima fase de concepção detalhada e continuar a promover a construção da “cidade esponja”. E ao mesmo tempo, de acordo com o “Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau”, o período de retorno da canalização de águas pluviais é de 10 anos, que pode ser elevado para 20 ou 25 anos em situações devidamente justificadas, de modo a responder ao risco de influxo de marés, de inundações e de condições meteorológicas extremas. Em conformidade com os resultados dos estudos do respectivo planeamento, na UOPG Este - 2, o escoamento de águas pluviais para o mar através do sistema de drenagem por força de gravidade pode responder às necessidades surgidas da chuva intensa que ocorrerá a cada 20 anos.

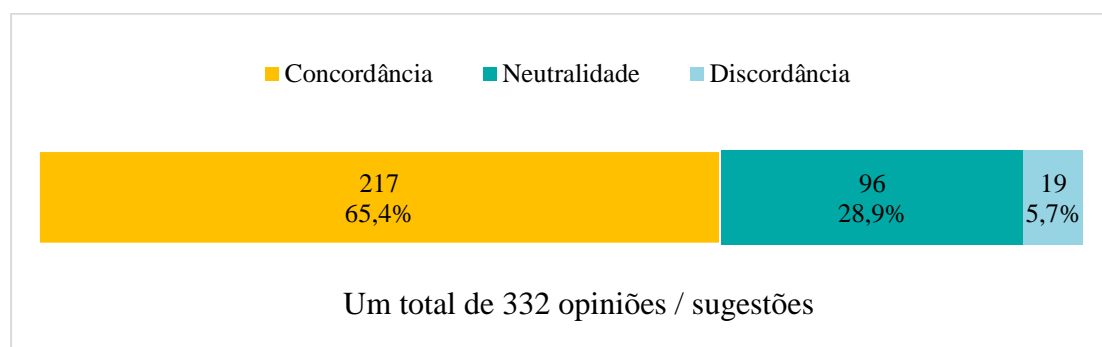
Quanto ao sistema de prevenção de inundações e marés, os diques desta UOPG têm uma cota altimétrica entre 5,4 e 6,9 m acima do nível médio do mar, sendo o período de retorno de 200 anos e a capacidade de escoamento dos colectores pluviais desta zona deve seguir os padrões estabelecidos para o período de retorno de 20 anos, com o objectivo de responder ao impacto causado pelas tempestades tropicais e *storm*

surges.

As restantes opiniões, tais como as relativas às carreiras de autocarros e à nomenclatura dos arruamentos, vão ser apresentadas aos serviços competentes para serem tidas em consideração.

As opiniões e sugestões públicas, em conjugação com os pareceres do CPU, serão analisadas de forma global nos trabalhos posteriores, procedendo-se à elaboração do projecto de acordo com o procedimento previsto na Lei do planeamento urbanístico, com vista a orientar a elaboração e implementação do estudo específico e da concepção pormenorizada da próxima fase.

3.4.5.2 Tópico: O Sistema de mobilidade suave é composto por acessos pedonais, passagens superiores para peões e acessos subterrâneos, com vista a criar um ambiente de mobilidade conveniente, rápido e de baixo carbono.



Das opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria, 332 opiniões/sugestões dizem respeito a este tópico, 217 são de “Concordância”, 96 de “Neutralidade” e 19 de “Discordância” .

As opiniões “Concordantes”, em geral, apoiam a criação de um ambiente de deslocação ecológica de baixo carbono, ou seja, de um sistema de mobilidade suave, composto por acessos pedonais, passagens superiores para peões e acessos subterrâneos. Algumas opiniões elogiam os pontos de ligação do sistema de mobilidade suave, uma vez que representam mais ligações disponíveis; algumas opiniões concordam com a construção de ciclovias, indicando que a UOPG Este - 2 tem condições para promover o uso de bicicletas e reduzir o número de veículos e assim aliviar a pressão no trânsito. As opiniões “Neutras” defendem a construção de passagens superiores para peões ou acessos pedonais com elevadores, bem como o estudo antecipado sobre a possibilidade de ligação às instalações pedonais inter-zonais; algumas opiniões consideram que os acessos pedonais ao ar livre devem ser equipados com coberturas para proteger

do vento e da chuva, e que as ciclovias devem ser construídas de modo a satisfazer as necessidades diárias, devendo ao mesmo tempo ser interligadas, criando-se assim uma ciclovia entre a costa leste e a costa oeste de Macau. Para além disso, defendem o aperfeiçoamento das instalações aquáticas e a criação de novos pontos de atracção turística; há ainda opiniões que propõem a utilização da iluminação e ventilação naturais nos acessos subterrâneos. Há opiniões “Discordantes” a indicar que a concepção e a distribuição dos acessos subterrâneos da Zona Este - 2 não são equilibradas, outras a demonstrar preocupação com o problema das inundações dos acessos subterrâneos, e outras a mencionar que a concepção das passagens superiores afecta a fisionomia da cidade e o ambiente comercial das lojas situadas ao longo das ruas.

Além disso, as opiniões “Concordantes” providas dos meios de comunicação tradicionais, plataformas da *Internet* e nas redes sociais revelam satisfação com a proposta de construção de uma rede pedonal sistemática para criar um sistema de mobilidade suave amplo com melhor aproveitamento dos espaços subterrâneos. Há quem acredite que, no futuro, a UOPG Este - 2 terá um ambiente de deslocação bastante agradável e quem considere bastante pormenorizada a apresentação dos meios de deslocação. Há ainda quem indique que o carácter plano dos solos facilita a organização da rede rodoviária e a sua plasticidade. As opiniões “Neutras” sugerem a criação de ciclovias seguras e independentes, e outras esperam que o Governo pondere a possibilidade de ligação entre as ciclovias. Por outro lado, houve quem sugerisse a criação de um sistema pedonal livre de barreiras arquitectónicas, completamente interligado. As opiniões “Discordantes” indicam que o Governo só dá importância às faixas de rodagem e no que diz respeito ao ambiente pedonal, não existe um plano de aperfeiçoamento.

Análise e resposta

O projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 propõe um sistema de mobilidade suave, composto por acessos pedonais, passagens superiores para peões e acessos subterrâneos e ciclovias de modo a criar um ambiente de mobilidade conveniente, rápido e de baixo carbono. Tendo em conta as deslocações para o trabalho e as deslocações de lazer, através de um complexo sistema composto por supra-estruturas e infra-estruturas voltadas para os transportes públicos, promover-se-á a acessibilidade e facilidade de transbordo, incluindo o aproveitamento de corredores

verdes, arruamentos e espaços subterrâneos, com vista a criar uma rede mista do sistema de mobilidade suave com ligação directa a esta UOPG, facilitando ainda a interligação entre os lotes circundantes e as estações do Metro Ligeiro.

Uma das funções mais importantes do sistema de mobilidade suave é a sua ligação aos transportes públicos, como forma de resolver o problema de deslocação e implementar os sistemas de deslocação “transportes públicos + mobilidade suave”. Na maior parte dos troços da Zona Este - 2, já se encontram definidas as condições para a construção de passeios, arcadas ou varandas, com vista a proporcionar um ambiente pedonal mais aprazível.

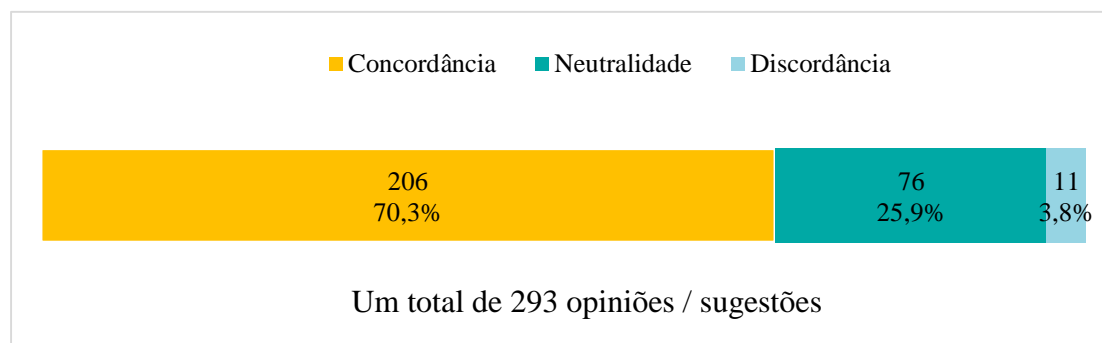
Relativamente aos acessos subterrâneos da Zona Este - 2, formar-se-á um centro com três estações do Metro Ligeiro, três cruzamentos para dispersão pedonal com ligações a rodovias e ao sistema de mobilidade suave, os quais assumem outras finalidades, nomeadamente, de transbordo subterrâneo, compras, acessibilidade e estacionamento de veículos. No que diz respeito às instalações pedonais interzonais, actualmente estão planeadas cinco passagens superiores para peões de ligação à Península de Macau e uma passagem superior para peões de ligação à ilha artificial, estabelecendo-se, deste modo, a ligação entre os sistemas pedonais no interior e exterior da zona. No que diz respeito à circulação de bicicletas, as ciclovias desta zona estão localizadas no corredor verde marginal e no corredor verde central e, considerando que os recursos rodoviários de Macau são limitados, é necessário estabelecer um equilíbrio entre os diversos meios de transporte e as necessidades dos utentes, deste modo, será promovido o uso de bicicletas para fins de lazer. A utilização ou não da iluminação e ventilação naturais nos acessos subterrâneos será objecto de estudo e decisão na próxima fase de concepção pormenorizada, tendo em conta as condições concretas do projecto e a viabilidade da obra. No que diz respeito aos passeios recreativos, o projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2, estabelece uma interligação entre o corredor verde central, o corredor verde costeiro, o corredor verde e os vários locais de interesse paisagísticos desta zona, propondo-se ainda a construção de passagens superiores para peões ecológicas tridimensionais nos pontos paisagísticos, de modo a criar uma experiência de passeio segura, confortável e diversificada. O sistema de passagem superior para peões desta zona tem geralmente ligação directa ao pódio dos edifícios, no sentido de reduzir o impacto nas instalações comerciais do piso térreo e nos passeios pedonais. O projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 obedece ao Regulamento

Administrativo n.º 7/2022 que aprova o Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), sob o pressuposto de “implementar a política de transportes ecológicos orientados para as pessoas” e através da apresentação do conceito de classificação das rodovias, irá assegurar a rotatividade eficiente e integral das redes rodoviárias. E em conjugação com a estratégia de planeamento do trânsito de “melhoramento da segurança rodoviária e do ambiente”, criar-se-ão, de forma adequada e consoante as condições locais, equipamentos de travessia tridimensional. No que diz respeito à prevenção de inundações, a cota altimétrica dos diques na UOPG Este - 2 é de 5,4 a 6,9 metros acima do nível médio do mar, o sistema de barragem de marés e de prevenção de inundações (marés) deve ter capacidade de resiliência para os próximos 200 anos, e a capacidade de escoamento dos colectores pluviais desta zona deverá seguir os padrões estabelecidos para o período de retorno de 20 anos com vista a responder ao impacto causado pelas tempestades tropicais e *storm surges*. As opiniões sobre a construção da passagem superior para peões ou do passeio pedonal com elevadores serão apresentadas aos serviços competentes para consideração.

As opiniões e sugestões públicas, em conjugação com os pareceres do CPU, serão analisadas de forma global nos trabalhos posteriores, procedendo-se à elaboração do projecto de acordo com o procedimento previsto na Lei do planeamento urbanístico, com vista a orientar a elaboração e implementação do estudo específico e da concepção pormenorizada da próxima fase. Em relação à concepção e distribuição do sistema de mobilidade suave e dos acessos subterrâneos, proceder-se-á à sua análise, estudo e optimização em conjugação com as opiniões públicas.

3.4.6 Medidas (Artigos 24.º a 30.º)

3.4.6.1 Tópico: Adotar soluções de alto padrão relativas ao escoamento de mar e prevenção de inundações e ao sistema dos colectores pluviais, bem como a instalação de um armazém de materiais de socorro e salvamento, um abrigo central e pontos de operações de evacuações e de emergência.



Das opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria, 293 opiniões/sugestões dizem respeito a este tópico, 206 são de “Concordância”, 76 de “Neutralidade” e 11 de “Discordância”.

As opiniões e “Concordantes” apoiam geralmente a instalação de um armazém de materiais de socorro e salvamento, de um abrigo central e de pontos de operação de gestão de evacuações e de emergência e a implementação de soluções de alto padrão relativas à concepção do sistema contra marés e de prevenção de inundações e dos colectores pluviais. Algumas opiniões elogiam o plano no que se refere à instalação do armazém de materiais de socorro e salvamento e aos pontos de evacuação e de emergência nas proximidades e de fácil acesso.

As opiniões “Neutras” propõem que os diques de protecção contra inundações ou lagos de retenção de água possam ser abertos ao público e aproveitados para criar um jardim, como em Taiwan, e há opiniões que propõem a construção de estações elevatórias de águas pluviais, “box-culverts”, reservatórios de água, etc., para aumentar a capacidade de drenagem. Há ainda quem sugira a nomeação de uma instituição académica para actualizar as informações sobre os registos históricos de chuvas intensas dos últimos anos, para que os engenheiros consultem o projecto, actualizem os critérios de concepção de drenagem e transformar a UOPG Este - 2 numa “cidade esponja”. Há ainda quem questione se a linha costeira que liga a UOPG Este - 2 ao Parque Urbano da Areia Preta será integrada no projecto de drenagem e prevenção de inundações (marés) e, ao mesmo tempo, se o sistema de drenagem será suficiente para

enfrentar as situações meteorológicas extremas da categoria do tufão “Hato”. São poucas as opiniões “Discordantes”.

Entre as opiniões “Concordantes” provindas dos meios de comunicação tradicionais, das plataformas da *Internet* e das redes sociais, há quem indique que os critérios de escoamento de águas pluviais são mais rigorosos e seguros do que os padrões mínimos exigidos na lei. As opiniões “Neutras” demonstram preocupação com os critérios de concepção do projecto de escoamento e prevenção de inundações na zona, esperando que o Governo possa informar o público sobre o projecto de escoamento de marés e prevenção de inundações no subsolo, os respectivos testes de simulação, os argumentos etc.; Há ainda opiniões que sugerem a criação de critérios mais rigoroso para as condutas de águas pluviais, a organização antecipada de planos para enfrentar as situações meteorológicas extremas e outras que manifestam preocupação sobre os pormenores das obras de optimização do dique e o calendário de construção, a capacidade de escoamento de marés e prevenção de inundações e as despesas das obras. Há ainda sugestões para elevar o nível de prevenção de inundações, nomeadamente da capacidade de escoamento das condutas de águas pluviais para o período de retorno de 50 anos. Há opiniões “Discordantes” que indicam que os critérios adoptados para a concepção do projecto de protecção contra inundações para o período de retorno de 200 anos não consegue dar resposta aos problemas de refluxo da água do mar e de inundações, e há ainda quem demonstre preocupação relativamente aos elevados custos de concepção e construção de obras de prevenção de inundações (marés).

Análise e resposta

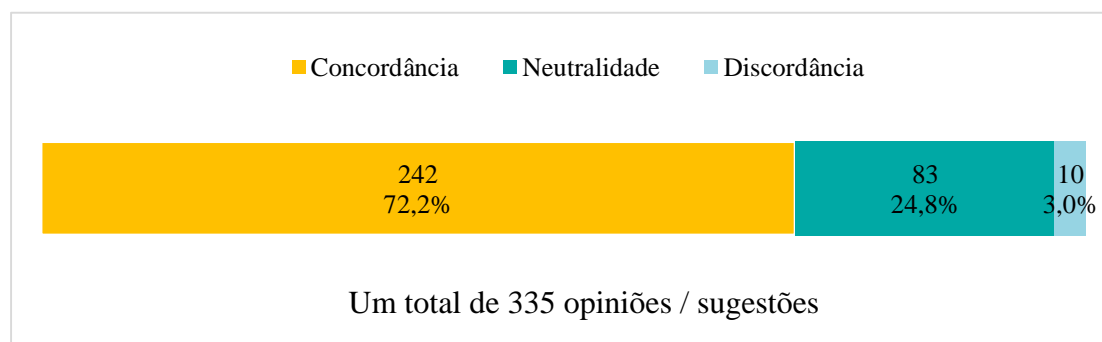
O projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 teve como referência os estudos específicos sobre o escoamento de marés e prevenção de inundações, os quais determinam que o sistema de prevenção de inundações (marés) deve ter capacidade de resiliência para os próximos 200 anos, e que a cota altimétrica dos diques nesta zona é de 5,4 a 6,9 metros acima do nível do mar de modo a fazer face a tufões e *storm surge*. Ao mesmo tempo, foram planeados armazéns de materiais de socorro, abrigos nucleares e abrigos de emergência.

A concepção de prevenção de inundações e de drenagem, está prevista a construção de um sistema de prevenção para os próximos 200 anos ao longo da linha costeira periférica da UOPG Este - 2, o conteúdo do planeamento será concretizado na fase de implementação, em articulação com o sistema de coordenação para o

escoamento de marés da bacia envolvente e o sistema de gestão de emergências, no sentido de alcançar o resultado desejado. No que diz respeito à drenagem, dado que a Zona Este - 2 é uma nova zona de aterros e uma zona importante para o futuro de Macau, de acordo com a importância da zona de planeamento, tendo em conta que a segurança da drenagem diz respeito à segurança da vida e dos bens dos residentes e a economia da região, as zonas reservadas para construção da “cidade esponja” na UOPG Este - 2, são, principalmente, zonas verdes urbanas ou espaços públicos abertos, os serviços competentes irão ponderar na próxima fase de concepção detalhada e continuar a promover a construção da “cidade esponja”. E ao mesmo tempo, de acordo com o “Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau”, o período de retorno das condutas de águas pluviais é de uma década, que pode ser elevado para 20 ou 25 anos em circunstâncias razoáveis, de modo a responder às situações de influxo de marés, de inundações e de condições meteorológicas extremas. De acordo com os resultados dos estudos do respectivo planeamento, na UOPG Este - 2, o escoamento de águas pluviais para o mar através das condutas gravíticas de águas pluviais pode satisfazer as necessidades de drenagem de águas pluviais surgidas para o período de retorno de 20 anos das condutas de drenagem de águas pluviais, pelo que, por enquanto, não foi considerada a construção da estação elevatória de águas pluviais, “box-culvert” e reserva de reservatórios. Relativamente às opiniões relativas à abertura ao público dos diques contra inundações, à actualização do registo histórico de chuvas intensas e aos critérios de concepção de drenagem serão apresentadas aos serviços competentes para consideração.

As opiniões e sugestões públicas, em conjugação com os pareceres do CPU, serão analisadas de forma global nos trabalhos posteriores, procedendo-se à elaboração do projecto de acordo com o procedimento previsto na Lei do planeamento urbanístico, com vista a orientar a elaboração e implementação do estudo específico e da concepção pormenorizada da próxima fase.

3.4.6.2 Tópico: O parque desportivo urbano, os corredores verdes marginais, o corredor verde central e os corredores de arborização constituem um sistema de rede verde diversificado.



Das opiniões da sociedade apresentadas, por iniciativa própria, 335 opiniões/sugestões dizem respeito este tópico, das quais 242 são de “Concordância”, 83 de “Neutralidade” e 10 de “Discordância”. As opiniões “Concordantes” no geral apoiam a criação de um sistema de rede verde diversificado composto por parque desportivo urbano, corredore verde marginal, corredor verde central e corredor de arborização, entre outros elementos. Há quem considere que o parque desportivo urbano é muito importante para todos os residentes de Macau, uma vez que, antes do planeamento da UOPG Este - 2, os espaços e tipos de actividades para adultos eram pouco variados, por isso, espera-se que o serviço competente construa um parque desportivo diversificado que inclua novos desportos e que facilite a vida da população. As opiniões “Neutras” centram-se mais nos espaços verdes de lazer e nas necessidades de utilização de espaços abertos, propondo a interligação das zonas verdes da Zona Norte. Há quem sugira a construção de um parque desportivo urbano com pistas para skate, escalada, patinagem, diques costeiros, etc., e com mais ciclovias, e ainda o aumento de flexibilidade do parque a fim de reduzir barreiras e satisfazer as necessidades dos residentes de diferentes faixas etárias. Há ainda quem sugira a construção de um parque para animais de estimação de grande dimensão a fim de responder às necessidades dos animais de estimação. Há poucas opiniões “Discordantes”.

Por outro lado, relativamente às opiniões “Concordantes” provindas dos meios de comunicação tradicionais, das plataformas da rede e das redes sociais, há quem indique que os espaços abertos no parque desportivo urbano e no sistema de rede verde, criados em articulação com os aterros junto à costa, podem satisfazer as necessidades dos cidadãos em relação às actividades ao ar livre, e há ainda quem elogie a existência de

um plano detalhado sobre a concepção do corredor verde e concorde com a concepção do respectivo espaço verde. Há quem sugira a construção de aterros no canal da UOPG Este - 2 para a construção de um parque urbano e de um parque desportivo. As opiniões “Neutras” sugerem que o Governo pondere seriamente a ligação entre os diversos espaços verdes bem como a concepção de uma visão prospectiva sobre a sua extensão ao mar. Há ainda quem sugira a integração dos espaços verdes e das instalações culturais e recreativas na UOPG Este - 2 tomando como referência o conceito de cidades amigas das crianças para construir espaços de lazer mais adequados aos diferentes residentes e grupos. As opiniões “Discordantes” entendem que a proporção de espaços verdes ou de espaços públicos abertos na futura UOPG Este - 2 é insuficiente, enquanto outras lamentam o facto de no parque não permitido pisar a relva.

Análise e resposta

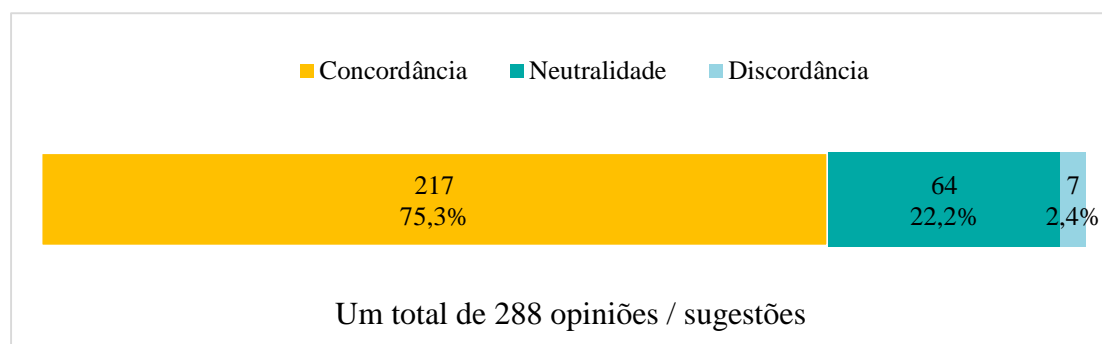
O projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 segue as exigências definidas pelo Regulamento Administrativo n.º 7/2022 que aprova o Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), no qual está prevista a construção de um aterro com área de cerca de 0,36 km², entre a orla nordeste da península de Macau e o lado noroeste da UOPG Este - 2, com vista a construir instalações verdes de lazer com carácter simbólico, incluindo o parque urbano e o parque desportivo. A taxa de arborização do planeamento do parque urbano não deve ser inferior a 70%, ao mesmo tempo, nesta zona, são utilizados vários corredores pedonais arborizados no sentido leste-oeste para ligar o corredor verde central com a zona costeira, em conjugação com o actual reservatório e a orla costeira, no sentido de reforçar a sua integração ambiental com os bairros comunitários circundantes e construir espaços azul e verde de lazer na Península de Macau.

De acordo com o projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2, os espaços verdes ou espaços públicos abertos ocupam cerca de 40,7% do total dos terrenos, a área dos espaços verdes *per capita* ou espaços públicos abertos é de 7,4 m² (tomando como referência a norma 2m²/ pessoa estabelecida para os espaços verdes ou espaços públicos abertos de Shenzhen, a norma para os espaços verdes e espaços públicos abertos de Hong Kong é 1m²/ pessoa. O projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 prevê que, sem contar com os terrenos conquistados ao mar, os espaços verdes e os espaços públicos abertos possam aproximar-se dos 3,7 m²/pessoa), constituindo uma das finalidades mais importantes dos terrenos da RAEM. O projecto do Plano de Pormenor

da UOPG Este - 2 assegura a concretização do objectivo do planeamento “portal marítimo”, através da construção de um marco cultural urbano no sul, de parque de artes criativas, de um parque junto ao mar, de um corredor marginal e outros. Nas zonas verdes e os espaços públicos abertos desta zona construídos vários tipos de acessos, tais como passagens superiores para peões, acessos subterrâneos e instalações de travessia no piso térreo, com vista a garantir a ligação entre zonas e a deslocação ininterrupta dos utentes. O planeamento do parque desportivo urbano inclui um complexo desportivo, piscina ao ar livre, campo de futebol e de atletismo padrão, campo livre, zona desportiva polivalente, entre outras instalações recreativas, criando-se assim espaços de lazer para diferentes residentes e grupos. O projecto sobre instalações específicas para determinadas faixas etárias será definido no projecto detalhado dos espaços verdes e parques de modo a satisfazer as necessidades de acordo com as diferentes faixas etárias. As opiniões sobre o direito de utilização dos relvados e dos parques de diversões serão apresentadas aos serviços competentes para consideração.

As opiniões e sugestões públicas, em conjugação com os pareceres do CPU, serão analisadas de forma global nos trabalhos posteriores, procedendo-se à elaboração do projecto de acordo com o procedimento previsto na Lei do planeamento urbanístico, com vista a orientar a elaboração e implementação do estudo específico e da concepção pormenorizada da próxima fase.

3.4.6.3 Tópico: criação de vários corredores verdes, corredores comuns e espaços verdes públicos, promover-se-á a circulação do ar, e incentivar-se-á a implementação de estratégias de conservação energética e de arborização, com vista a promover as construções verdes.



Das opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria, 288 dizem respeito ao assunto a este tópico, 217 são de “Concordância”, 64 de “Neutralidade” e 7 de “Discordância”. As opiniões “Concordantes”, em geral, defendem a promoção da

construção de edifícios verdes, os corredores verdes, e consideram que devem construir corredores comuns e espaços verdes públicos, a fim de promover a circulação do ar e implementar estratégias de conservação energética e de arborização. As opiniões “Neutras” sugerem que as construções verdes tenham em conta a sua durabilidade, propondo que todos os projectos de construção sejam concebidos e construídos de acordo com os critérios de construção de edifícios verdes, a fim de responder à política “dupla meta da emissão carbónica” do País e às exigências da sociedade e da população em relação à protecção ambiental. Há quem sugira a instalação de plantas nos terraços dos edifícios, a interligação plena dos espaços verdes sem rodovias públicas e há ainda quem manifeste preocupação com a possibilidade dos edifícios altos produzirem o efeito de “ilha de calor”. Para além disso, há ainda quem sugira a instalação de postos de recolha itinerante, incentivando a poupança de energia. Há poucas opiniões “Discordantes”.

As opiniões “Concordantes” provindas dos meios de comunicação tradicionais, das plataformas da *Internet* e das redes sociais sugerem a construção de uma nova zona habitável comespaços verdes e que incentive à partilha de “novas experiências, novas práticas, novos exemplos”, em consonância com a estratégia de desenvolvimento e protecção ambiental do País. As opiniões “Neutras” sugerem a implementação do conceito “cidade amiga do ambiente, poupança de energia e redução das emissões de carbono” na UOPG Este - 2, manifestando a expectativa de construção de edifícios verdes e implementação de medidas de protecção ambiental. Há ainda quem sugira a construção de zonas verdes de edifícios ecológicos amigos do ambiente de forma a promover a protecção ambiental, a poupança de energia e a redução das emissões de carbono. Relativamente aos terrenos destinados a instalações dos serviços públicos, há quem sugira a arborização vertical, arborização nos terraços ou instalação de equipamentos de energia solar nos terraços, devendo a área de plantação não ser inferior a 30% da área do terreno e a percentagem de arborização planeada dos parques urbanos não deve ser inferior a 70%. Não há opiniões “Discordantes” em relação a esta questão.

Análise e resposta

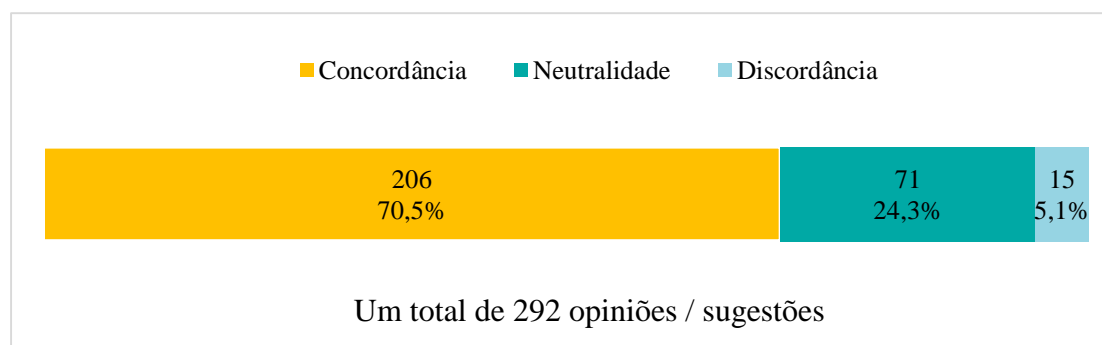
O projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 define a protecção ambiental como uma das suas principais estratégias. Nesta zona foram demarcados vários corredores verdes e corredores comuns para promover a circulação do ar. Vai ser implementado o modelo de desenvolvimento orientado para os transportes públicos e o

o uso de meios de transporte ecológicos. O projecto prevê a aplicação de técnicas avançadas de construção verde e estratégias de conservação energética, protegendo o ambiente da zona e favorecendo o desenvolvimento sustentável da cidade.

No que diz respeito à protecção ambiental, o projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 define claramente a taxa de arborização dos parques desportivos urbanos, corredores verdes costeiros e parques a sul, promovendo a construção de edifícios com técnicas, materiais e estratégias de protecção ambiental. Devem ser adoptadas medidas adequadas, incluindo, entre outras, a construção de vias com baixo nível de ruído, a implementação da política de mobilidade ecológica, a adopção de vidros isoladores de ruído, a fim de criar um ambiente comunitário confortável e assegurar o desenvolvimento sustentável da cidade. Caso os projectos de desenvolvimento integrem a “Lista de Tipos de Projectos Sujeitos à Avaliação do Impacto Ambiental”, estes devem ser submetidos à apreciação da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) de modo a cumprir o princípio de desenvolvimento urbano em consonância com a protecção ambiental e poupança de energia. Além disso, durante o processo de elaboração do projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2, foi realizado o estudo de impacto ambiental, nomeadamente do impacto na qualidade do ar, o ruído, do impacto na qualidade da água, na gestão de resíduos, no ambiente ecológico, no ambiente físico, no património cultural e na paisagem, com vista a avaliar a qualidade ambiental do respectivo projecto de planeamento, bem como as correspondentes medidas de protecção ambiental e as exigências de concepção arquitectónica da próxima fase. As opiniões sobre a viabilidade de arborização serão apresentadas aos serviços competentes para consideração.

As opiniões e sugestões públicas, em conjugação com os pareceres do CPU, serão analisadas de forma global nos trabalhos posteriores, procedendo-se à elaboração do projecto de acordo com o procedimento previsto na Lei do planeamento urbanístico, com vista a orientar a elaboração e implementação do estudo específico e da concepção pormenorizada da próxima fase.

3.4.6.4 Tópico: Criar uma paisagem caracterizada pelos elementos “montanha, mar e cidade”, de modo proteger a vista do Farol da Guia e estabelecer um novo padrão global da panorâmica da paisagem mediante os horizontes da cidade, as cinturas paisagísticas, as vistas/com corredores visuais, locais de interesse paisagístico e edificações simbólicas.



Das opiniões/sugestões da sociedade apresentadas por iniciativa própria, 292 dizem respeito a este tópico, 206 são de “Concordância”, 71 de “Neutralidade” e 15 de “Discordância”. As opiniões “Concordantes”, defendem a criação de uma paisagem caracterizada pelos elementos “montanha, mar e cidade”. Há quem refira que o plano preserva as características paisagísticas conferidas pelo mar, montanhas e espaços verdes. Há ainda quem concorde com a preservação da paisagem dos corredores visuais e dos elementos arquitectónicos. As opiniões “Neutras” alegam que, de acordo com a planta em perspectiva e das outras plantas, os corredores visuais não são suficientemente largos e existem edifícios altos em ambos os lados, pelo que manifestam preocupação sobre as orientações definidas para os corredores visuais, as quais deviam incidir sobre os pontos panorâmicos dos corredores visuais, os marcos ou as distâncias necessários para preservar a paisagem caracterizada pelos elementos “montanha, mar e cidade”. Há ainda quem demonstre preocupação relativamente à vista panorâmica que se estende desde a Zona Este - 2 até Macau, incluindo a Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, questionando os limites de altura de construção na zona do Farol da Guia. Além disso, há quem defenda a redução do número de edifícios, o ajuste da linha de recuo ou o aumento da sombra nos corredores visuais, a fim de proteger a paisagem; Há ainda quem sugira a preservação das características paisagísticas naturais da orla costeira para otimizar a imagem de Macau como cidade ribeirinha, introduzindo novos elementos de entretenimento ou infra-estruturas para actividades marítimas de lazer. As opiniões “Discordantes” entendem que o campo visual existente não deve ser preservado intencionalmente, enquanto outras opiniões entendem que o

plano existente impede a vista para a maior parte do Farol da Guia; por outro lado, há quem entenda que é difícil proteger os horizontes da cidade através da construção de edifícios demasiado densos e com efeito de biombo.

Por outro lado, nos meios de comunicação social tradicionais, nas plataformas online e nas redes sociais, as opiniões “Concordantes” elogiam a proposta do plano em estabelecer um novo padrão global da panorâmica da paisagem mediante os horizontes da cidade, as cinturas paisagísticas, acreditando-se que, após a conclusão do respectivo planeamento, o novo bairro comunitário terá condições ideais de vida e de desenvolvimento do turismo. Há opiniões “Neutras” que sugerem a definição de regras de concepção para os corredores visuais. Há ainda quem entenda que, em termos de planeamento, se deveria preservar a vista panorâmica do Farol da Guia, no sentido sudeste, demonstrando preocupação com a possibilidade de construção, nesta área, de edifícios com altura máxima de 90 metros. Não existem opiniões “Discordantes” nesta questão.

Análise e resposta

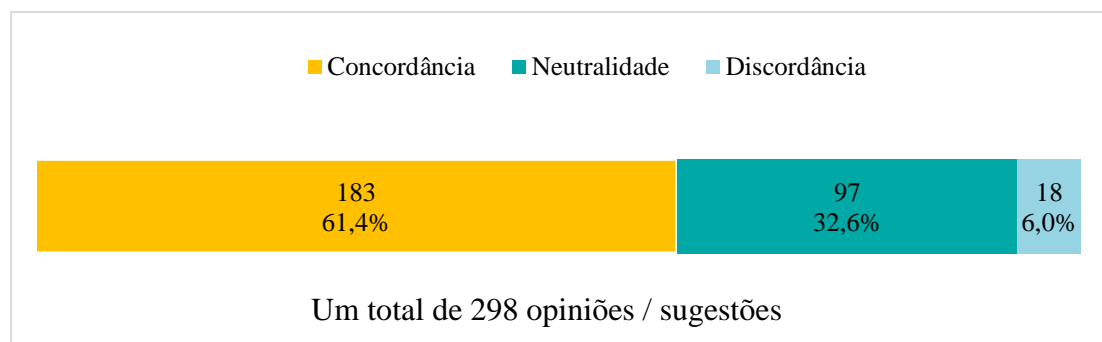
A UOPG Este - 2 situa-se no lado leste da península de Macau e possui grande valor paisagístico. O anteprojecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 propõe a criação de uma paisagem caracterizada pelos elementos “montanha, mar, cidade”, aproveitando a boa localização para ampliar a configuração paisagística da cidade, de montanha e mar da Península de Macau, formando uma nova porta marítima, criando uma nova fisionomia da cidade enquanto Centro Mundial de Turismo e Lazer. Está ainda prevista a preservação da vista panorâmica do Farol da Guia, estabelecendo um novo padrão global da panorâmica da paisagem mediante os horizontes da cidade, as cinturas paisagísticas os horizontes, as vistas/corredores visuais, locais de interesse paisagístico e edificações simbólicas.

O projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 dá continuidade aos conceitos do Plano Director dos Novos Aterros Urbanos referentes a corredores visuais, no sentido de manter a integridade dos corredores visuais na UOPG Este-2 da Península de Macau. Com base nisso, foram instalados mais corredores visuais secundários para aumentar a vista panorâmica geral da UOPG Este - 2, bem como para assegurar a circulação do vento entre a UOPG Este - 2 e a Península de Macau, sem que os edifícios façam o efeito de biombo. O projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 define claramente a localização e a largura dos corredores visuais, não sendo permitida a

construção na área dos corredores visuais, sendo os corredores visuais ornamentados com e construções de pequena dimensão, entre outras instalações paisagísticas. Em termos de aproveitamento paisagístico da orla costeira, a zona costeira Sul da UOPG Este -2, integra espaços verdes, zonas pedonais, instalações de turismo e lazer, espaços comerciais, entre outros., constituindo uma faixa da paisagem marítima muito importante na respectiva zona, aproveitando as árvores e as plantas das zonas húmidas, serão abertos trilhos, construídas passagens superiores para peões e ciclovias. Pretende-se criar uma zona costeira de lazer para os residentes, criar condições para desenvolvimento do turismo costeiro através da reserva de instalações turísticas marítimas, incluindo cais, locais de atracação de embarcações, espaços de embarque e desembarque e zonas de lazer, a fim de aproveitar plenamente os recursos costeiros e criar uma nova porta costeira. O projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 respeita as cotas altimétricas máximas permitidas para a construção de edifícios nas zonas de imediações do Farol da Guia previstas no Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2008, as mais altas a norte e mais baixas a sul. Ao mesmo tempo, a cota altimétrica dos edifícios situados corredor verde central e em redor dos acessos aos transportes públicos é mais alta, e a cota altimétrica dos edifícios situados ao longo do parque urbano e da linha costeira é mais baixa. Assim, o horizonte leste-oeste configura uma estrutura de anfiteatro sobre o mar, a fim de mostrar o efeito do planeamento da linha do horizonte.

As opiniões e sugestões públicas, em conjugação com os pareceres do CPU, serão analisadas de forma global nos trabalhos posteriores, procedendo-se à elaboração do projecto de acordo com o procedimento previsto na Lei do planeamento urbanístico, com vista a orientar a elaboração e implementação do estudo específico e da concepção pormenorizada da próxima fase.

3.4.6.5 Tópico: A extremidade sul, tem como principais características da paisagem, os equipamentos culturais da cidade, os espaços constituídos por vielas e becos com as suas singularidades e os espaços marginais de qualidade elevada, transformando-se uma entrada icónica marítima.



Das opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria, 298 dizem respeito a este tópico, 183 são de “Concordância”, 97 de “Neutralidade” e 18 de “Discordância” e. As opiniões “Concordantes” apoiam a construção de um portal marítimo, a construção de instalações culturais de nível urbano no extremo sul, os espaços entre vielas e becos de pequena escala com características próprias e os espaços marginais de qualidade elevada. As opiniões “Neutras” sugerem que o respectivo plano paisagístico possa ser estendido a outras zonas, enquanto outras opiniões sugerem o alargamento das instalações culturais, tomando como referência os padrões de construção de instalações culturais incónicas de primeira linha do Interior da China. Há quem sugere a construção de instalações culturais e desportivas com características locais, havendo ainda opiniões que sugerem a construção de uma biblioteca com vista para o mar e de um espaço para meditação. Há ainda opiniões sobre a necessidade de planear o teleférico, a reserva de espaço para o teleférico e a possibilidade de este passar a ser operado no mercado para ser transformado num projecto turístico. As opiniões “Discordantes” revelam preocupação com a proibição de actividades marítimas, de barcos telecomandados e de pesca no espaço costeiro da UOPG Este - 2, temendo que a situação se assemelhe à do Lago Nam Van e Sai Van, e que as instalações culturais possam ser implementadas em outras zonas. Há ainda revela preocupação com a baixa taxa de utilização das instalações desta zona; por outro lado, há quem entenda que a concepção das instalações culturais da UOPG Este - 2 não é a ideal, apontando que a UOPG Este - 2 dispõe de terrenos suficientes, mas a imagem da concepção das instalações culturais e das instalações é ambígua. Há falta de planeamento e de criatividade no âmbito das indústrias culturais e criativas.

Das opiniões “Concordantes providas” dos meios de comunicação tradicionais, das plataformas da *Internet* e das redes sociais, há quem concorde com o projecto do terminal em detrimento do projecto do teleférico, uma vez aquele é mais viável em termos de utilidade e de custos. Há opiniões “Neutras” que sugerem o aumento adequado da proporção e tipo de terrenos para fins hoteleiros nas proximidades, tais como pousadas ou hotéis económicos, sugerindo o aumento dos projectos turísticos e dos elementos culturais e artísticos na UOPG Este -2. Há quem sugira que o Governo recolha mais opiniões dos jovens e das associações artísticas e culturais, e que, tendo em conta as necessidades concretas, apresente, o quanto antes as propostas de construção da zona, defina um plano para discussão pública, e concretize, de forma ordenada, a construção de um marco cultural ao nível da cidade. Quanto à promoção do desenvolvimento das indústrias culturais locais, há quem manifeste preocupação com a ideia do teleférico referida no documento de consulta. As opiniões “Discordantes” indicam que o teleférico não deve ter acesso a instalações culturais uma vez que não é um meio de transporte e que o teleférico não é praticável.

Análise e resposta

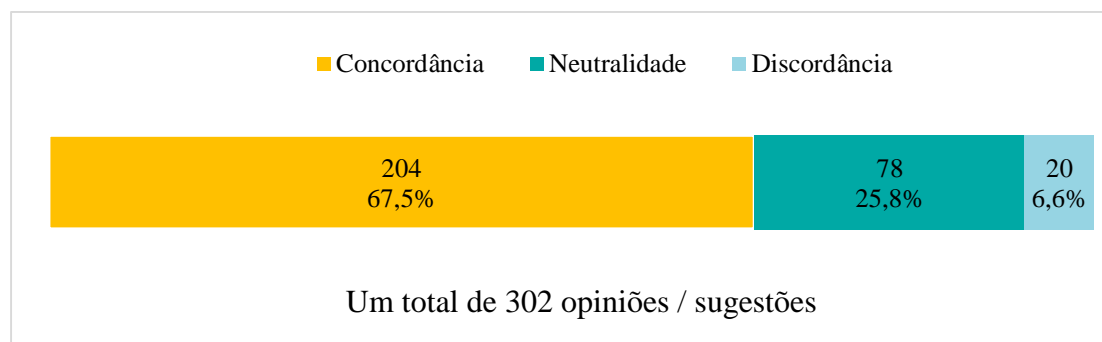
O projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 obedece às exigências resultantes do Regulamento Administrativo n.º 7/2022 que aprova o Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040). Propõe-se que, na zona sul, “os espaços marginais de qualidade elevada os espaços constituídos por vielas e becos com as suas singularidades” sejam as principais características paisagísticas, transformando-se Macau um portal marítimo com funções culturais e comerciais.

No projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 está previsto o planeamento de faixa da paisagem marítima orla costeira desta zona, criando-se um corredor marginal na orla costeira Norte, Este, Sul e Sudoeste em ligação com a costa existente adjacente. No que diz respeito ao planeamento das instalações culturais, no projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 já está reservada uma área de terreno suficiente e com condições de planeamento para coordenar a concepção e construção das instalações culturais da Zona Sul. Ao lado da estação ES5 da Linha Leste do Metro Ligeiro e da ligação entre as zonas A e B e da quarta ligação, a acessibilidade rodoviária dentro e fora da zona é satisfatória, esperando-se que, após a sua concretização, se torne num novo destino cultural e de entretenimento para os cidadãos e turistas de Macau. Está prevista a construção de um conjunto de instalações culturais de grande

envergadura constantes da a planta do plano de pormenor. As opiniões sobre a concepção e as funções das instalações culturais serão entregues aos serviços competentes para efeitos de elaboração do projecto de arquitectura. No que diz respeito às instalações comerciais, os terrenos comerciais independentes situados no sul da zona, combinados com as funções de venda a retalho, restauração, lazer e entretenimento, entre outros serviços, são transformados em bairros de desenvolvimento integrado e diversificado, dando-se prioridade às funções comerciais, tais como compras a retalho e restauração com características próprias, bem como às instalações relacionadas com o turismo, de acordo com as necessidades do mercado, a fim de elevar o nível das instalações comerciais complementares da zona e apoiar o desenvolvimento diversificado da economia de Macau. Na qualidade de “Centro Mundial de Turismo e Lazer” pretende-se consolidar o papel de Macau na cooperação industrial da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. No projecto da UOPG Este - 2 não se encontra reservado o terreno independente para o do teleférico uma vez que a sua dimensão é relativamente pequena. No futuro, caso os serviços competentes ponderem construir instalações culturais na zona sul, os respectivos projectos poderão ser anexados ao planeamento. As opiniões sobre a taxa de utilização dos cais, das instalações culturais, sobre as regras de utilização do espaço costeiro e sobre legislação relativa à gestão de segurança serão apresentadas aos respectivos serviços para consideração.

As opiniões e sugestões públicas, em conjugação com os pareceres do CPU, serão analisadas de forma global nos trabalhos posteriores, procedendo-se à elaboração do projecto de acordo com o procedimento previsto na Lei do planeamento urbanístico, com vista a orientar a elaboração e implementação do estudo específico e da concepção pormenorizada da próxima fase.

3.4.6.6 Tópico: Pretende-se criar, entre o lado nordeste da Península de Macau e a Zona A dos Novos Aterros Urbanos, novos equipamentos de lazer e zonas verdes incónicas, assim como equipamentos recreativos e desportivos de grande envergadura.



Das opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria, 302 dizem respeito a este tópico, 204 são de “Concordância”, 78 de “neutralidade” e 20 de “Discordância”. As opiniões “Concordantes” apoiam a construção de instalações recreativas e desportivas de grande dimensão e instalações de lazer verdes de estilo simbólico entre o lado nordeste da Península de Macau e a UOPG Este - 2. As opiniões “Neutras” focam-se principalmente na possibilidade de aterro e assentamento do aterro no acesso entre a UOPG Este - 2 e o reservatório, enquanto outras opiniões apontam para a construção de um complexo desportivo, uma pista profissional de skate e uma zona de pesca. As opiniões “Discordantes” criticam a construção de instalações recreativas e desportivas de grande envergadura e de instalações de lazer verdes de estilo simbólico uma vez que prejudicam o meio marinho e o ambiente ecológico, o que contraria a configuração da “montanha, mar e cidade”. Há também quem se oponha à realização de aterros entre o lado nordeste da península de Macau e a UOPG Este - 2, considerando que esta área é importante para a circulação marítima entre Macau e o Interior da China.

Por outro lado, nos meios de comunicação social tradicionais, nas plataformas *online* e nas redes sociais, há opiniões “consensuais” que apontam para a criação de instalações de lazer e verdes típicas, o que contribuirá para aliviar as necessidades dos residentes em termos de instalações de lazer e aliviar a pressão no trânsito. Há quem elogie o planeamento da UOPG Este - 2 dos novos aterros, considerando-o muito prático. Opiniões “Neutras” incidem sobre a forma de execução dos aterros sobre os canais, a calendarização dos aterros sobre os canais e a probabilidade de sucesso dos pedidos, se a finalidade dos aterros sobre a água do mar se limitar aos espaços verdes. Há quem espere que o plano de aterros possa aumentar as funções do ecossistema. As

opiniões “Discordantes” incidem sobre a acção altamente poluidora dos aterros que prejudica a biodiversidade marinha e agrava o impacto do climático sobre a cidade.

Análise e resposta

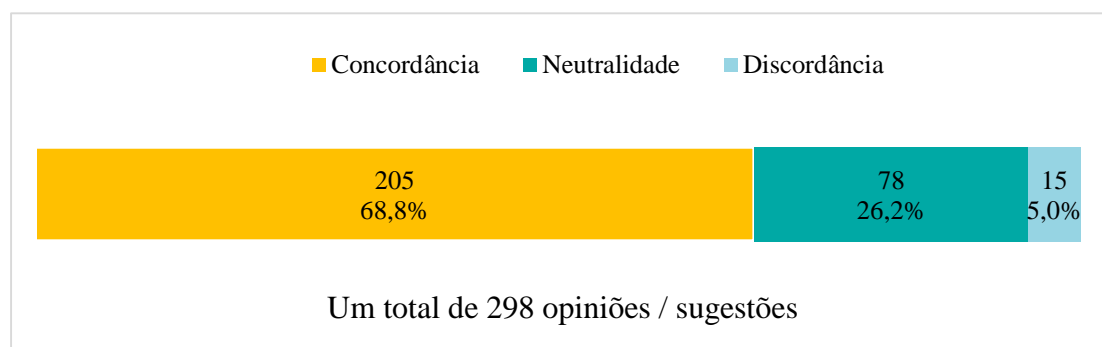
O projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 segue as ideias para a utilização das áreas marítimas do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)”, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 7/2022. Os aterros junto do litoral e o plano de aterros de longo prazo constituem como um novo espaço para o desenvolvimento da cidade e para a reserva de terrenos para lidar com as necessidades de terrenos devido ao aumento populacional e às transformações socioeconómicas.

No passado, as obras dos aterros constituem um espaço valioso para o desenvolvimento urbano de Macau. Para além da criação da capacidade espacial, da utilização de terrenos e da indústria económica, foram também remodeladas a estrutura geral do espaço, o tecido urbano e as características da orla costeira. O projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 segue os princípios propostos no Regulamento Administrativo n.º 7/2022 que aprova o Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040), o qual propõe o princípio de minimizar quaisquer impactos nas águas marítimas e no ambiente ecológico. Está planeada a execução de um aterro com uma área cerca de 0,36 km² entre o nordeste da Península de Macau e a UOPG Este - 2 e está prevista a construção de espaços verdes ou de espaços públicos abertos, incluindo parques urbanos e parques desportivos, a optimização do sistema de transportes e a construção de uma “Cintura de Turismo Histórico na Zona Costeira”. No que diz respeito à protecção das áreas marítimas e ao ecossistema das áreas marítimas, o Governo da RAEM irá, através de um plano específico, estudar a sua viabilidade e eventuais impactos. Quanto ao calendário de execução dos aterros marítimos, uma vez que estes são da competência do Governo Central, o Governo da RAEM está a apresentar, de forma activa, o respectivo pedido ao Governo Central, no sentido de promover a concretização dos respectivos projectos. Neste momento, não existe ainda uma calendarização concreta para a execução dos aterros. O calendário de execução dos aterros não afectará os terrenos desta zona destinados a habitação e instalações públicas, podendo a ligação viária ser ajustada através de um planeamento adequado, de modo a satisfazer as necessidades do desenvolvimento urbano global. Os terrenos conquistados ao mar destinam-se principalmente a zonas verdes ou espaços

públicos abertos, não exercendo, de um modo geral, grande influência sobre os planos de pormenor da UOPG Este - 2.

As opiniões e sugestões públicas, em conjugação com os pareceres do CPU, serão analisadas de forma global nos trabalhos posteriores, procedendo-se à elaboração do projecto de acordo com o procedimento previsto na Lei do planeamento urbanístico, com vista a orientar a elaboração e implementação do estudo específico e da concepção pormenorizada da próxima fase..

3.4.6.7 Tópico: Aproveitar dos espaços subterrâneos através de para a criação de um sistema com funções construção mistas, de modo a desenvolver plenamente maximando a eficiência do uso o aproveitamento dos terrenosolos.



Das opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria, 298 opiniões dizem respeito a este tópico, 205 são de “Concordância”, 78 de “Neutralidade” e 15 de “Discordância”. As opiniões “Concordantes” apoiam geralmente o desenvolvimento pleno do aproveitamento dos terrenos, cujos espaços subterrâneos podem ser planeados com construção mista. Algumas opiniões consideram que o aproveitamento de espaços subterrâneos mediante de construção mista pode aumentar efectivamente os espaços disponíveis. As opiniões “Neutras” focam-se na viabilidade da obra, sugerem a consulta da experiência em cidades estrangeiras e do interior e o convite de especialistas do Interior da China para definir as orientações do plano e assim aproveitar os espaços subterrâneos como área comercial, parque de estacionamento, abrigo antiaéreo, abrigo e criar uma nova entrada icónica em Macau. Há quem sugira que a concepção do modelo de desenvolvimento orientado para os transportes públicos (*TOD*) deve ser em forma decrescente e sem cobertura, sendo assim possível observar os corredores subterrâneos a partir do piso ao nível do solo de modo a atrair mais circulação pedonal. Há ainda quem sugira a criação do desenho digital tridimensional dos espaços subterrâneos, com vista a facilitar a compreensão dos cidadãos sobre o dito

planeamento. As opiniões “Discordantes” focam-se principalmente nos problemas de inundações.

Além disso, nos meios de comunicação social tradicionais, nas plataformas disponíveis na *Internet* e nas redes sociais, há algumas opiniões “Concordantes” com os espaços subterrâneos que fornecem mais recursos terrestres para realizar o planeamento de desenvolvimento urbano. As opiniões “Neutras” focam-se no modelo de exploração dos espaços comerciais subterrâneos, nas questões relativas ao assentamento do solo, bem como na operacionalidade e segurança em termos de implementação dos espaços subterrâneos em larga escala da UOPG Este - 2. Há ainda outras opiniões que sugerem que a consulta do modelo de desenvolvimento das ruas comerciais subterrâneas no Interior da China, na região de Taiwan ou no Japão, propõem que seja programada e planeada, com a maior brevidade possível, a captação de investimentos em espaços subterrâneos. Ainda há sugira que o Governo da RAEM tem de melhorar a gestão de resposta a emergências e catástrofes. No que diz respeito às opiniões “Discordantes”, estas focam-se principalmente nas questões relativas à ocorrência de assentamentos e inundações dos espaços subterrâneos.

Análise e resposta

O projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 propõe o aproveitamento de espaços subterrâneos através de construção mista, com vista a desenvolver de forma plena o aproveitamento dos terrenos. Os espaços subterrâneos serão aproveitados como instalações complementares dos transportes e infra-estruturas urbanas, visando assim maximizar e racionalizar os recursos territoriais de Macau, no sentido de otimizar o aproveitamento dos terrenos.

A UOPG Este - 2 é uma nova área de desenvolvimento, cujo projecto do plano de pormenor prevê o aproveitamento de espaços subterrâneos com função única e mista, incluindo a construção de parques de estacionamento, acessos subterrâneos, estações do metro ligeiro e galerias técnicas subterrâneas. O planeamento de espaços subterrâneos desta UOPG prevê a ligação às estações do metro ligeiro, aos lotes e às vias públicas, através de acessos e corredores comerciais subterrâneos, com vista a melhorar o sistema de mobilidade suave, criando assim um ambiente pedonal aprazível, contínuo e seguro. Os espaços subterrâneos são divididos em três categorias de acordo com as funções. Os espaços subterrâneos com funções gerais, destinam-se principalmente ao estacionamento de veículos; os espaços subterrâneos com função

mista têm como núcleo as três estações do metro ligeiro e destinam-se ao desenvolvimento de funções mistas. As funções mistas integram o comércio, os acessos subterrâneos, estacionamento e vias para autocarros, estacionamento de veículos, etc.; a terceira função é de reservar espaços subterrâneos para equipamentos educativos e desportivos e conferir flexibilidade às funções específicas, por exemplo, espaços subterrâneos para estacionamento de veículos ou zonas para tomada e largada de alunos, etc.. Actualmente, o planeamento dos espaços subterrâneos ainda não inclui abrigos antiaéreo. O modelo de exploração dos espaços comerciais subterrâneos será definido na próxima fase pelos serviços competentes. No que diz respeito à prevenção de desastres nos espaços subterrâneos e nas linhas costeiras da UOPG Este - 2 estão incluídas no âmbito da concepção relativa ao escoamento de marés e de prevenção de inundações, soluções de escoamento de marés e de prevenção de inundações com capacidade de resiliência para os próximos 200 anos. Na fase de implementação do planeamento, articular-se-á o sistema de barragem de marés e de prevenção de inundações nas bacias e regiões envolventes, e será implementado o sistema de gestão de emergência. No que diz respeito ao escoamento de marés, uma vez que a UOPG Este - 2 é uma nova zona de aterros e é também uma zona muito importante para o futuro de Macau, tendo em conta que o escoamento de águas envolve a segurança da vida e dos bens dos residentes, com riscos económicos, está planeado para a UOPG Este - 2 a implementação do conceito “cidade esponja”, cujas infra-estruturas serão instaladas na zona verde ou nos espaços públicos abertos. A construção de uma “Cidade Esponja” continua a ser promovida pelos serviços competentes na próxima fase de concepção mais detalhada. No entanto, nos termos do disposto no Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau, a capacidade de escoamento dos colectores pluviais em geral deve seguir os padrões estabelecidos para o período de retorno de 10 anos, podendo ser aumentada para o período de retorno de 20 ou 25 anos, de modo a responder às situações de influxo de marés, de inundações e de condições meteorológicas extremas. Deste modo, a capacidade de escoamento dos colectores pluviais desta UOPG deverá seguir os padrões estabelecidos, ou seja, com o período de retorno de 20 anos, com base nos resultados dos estudos de planeamento.

As opiniões e sugestões públicas, em conjugação com os pareceres do CPU, serão analisadas de forma global nos trabalhos posteriores, procedendo-se à elaboração do projecto de acordo com o procedimento previsto na Lei do planeamento

urbanístico, com vista a orientar a elaboração e implementação do estudo específico e da concepção pormenorizada da próxima fase.

Capítulo IV Conclusão

A consulta pública sobre o projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2 foi concluída com sucesso, a qual contou com vasta participação da sociedade. Durante o período de consulta, foram recolhidas e organizadas 1.283 opiniões. O Governo da RAEM realizou um total de seis sessões de consulta, tendo recebido as opiniões e sugestões do público e das associações, bem como as opiniões e sugestões dos diversos sectores da sociedade através da página electrónica temática, correio electrónico, documento escrito, entre outros meios. Foram apresentadas, por iniciativa própria, 385 opiniões e compilado um total de 6.170 opiniões e sugestões. Ao mesmo tempo, através dos meios de comunicação social tradicionais, das plataformas disponíveis na *Internet* e das redes sociais, foram transmitidas reportagens e promovidas discussões sobre o projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2.

A maioria das opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria sobre as “disposições gerais”, “objectivos, posicionamento e estratégias”, “estrutura física espacial da UOPG e condicionantes”, “condições de uso e aproveitamento dos solos”, “planeamento de rodovias e transportes”, “medidas” é de concordância (44,0% -75,3%), o que indica que a sociedade geralmente concorda com o projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2.

Das opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria sobre o “conteúdo principal” do projecto do Plano de Pormenor da UOPG Este - 2, as primeiras dez questões mais debatidas são, por ordem, “Criar o Metro Ligeiro como a linha de eixo central e a rede viária de “duas faixas viárias transversais e duas faixas viárias longitudinais”, de modo a criar um sistema de transportes diversificado, através da interligação do sistema de mobilidade suave desta UOPG” (368 opiniões), “Apetrechar as instalações públicas necessárias, nomeadamente, os equipamentos culturais, recreativos e desportivos, educativos, de saúde, sociais e municipais, com vista a promover a complementaridade com os bairros existentes em termos de instalações públicas” (346 opiniões), “O parque desportivo urbano, os corredores verdes marginais, o corredor verde central e os corredores de arborização constituem um sistema de rede

verde diversificado” (335 opiniões), “O sistema de mobilidade suave é composto por acessos pedonais, passagens superiores para peões e acessos pedonais subterrâneos, com vista a criar um ambiente de mobilidade conveniente, rápida e de baixo carbono” (332 opiniões) , “Através de um modelo de desenvolvimento constituído por solos independentes, pódios de habitação e espaço subterrâneo, criar-se-á uma distribuição das actividades do sector comercial, de modo a proporcionar espaços de desenvolvimento para as pequenas e médias empresas” (325 opiniões), “Em articulação com a política geral de habitação do Governo da RAEM, planear os solos para habitação pública e outros tipos de habitação” (314 opiniões), “Implementar estratégias de aproveitamento intensivo dos terrenos e de partilha de recursos, com vista a criar o “Bairro de Escolas” através de equipamentos educativos, os quais por sua vez se articulam com os equipamentos recreativos e desportivos das zonas envolventes” (309 opiniões), “Definir, de forma detalhada, as condições de uso e aproveitamento dos solos da UOPG Este - 2 e vinculá-los as entidades públicas e os particulares. Em articulação com o desenvolvimento social e demográfico, a população prevista no plano abrange cerca de 96 mil pessoas” (308 opiniões), “Pretende-se criar, entre o lado Nordeste da Península de Macau e a Zona A dos Novos Aterros Urbanos, novos equipamentos de lazer e zonas verdes icónicas, assim como equipamentos recreativos e desportivos de grande envergadura” (302 opiniões) e “Construir uma nova zona com boas condições de habitabilidade, uma zona comercial na entrada da cidade e edificações costeiras simbólicas, e apresentar várias estratégias de desenvolvimento” (302).

O Governo da RAEM atribui grande importância às opiniões recolhidas nesta consulta pública, agradecendo aos diversos sectores sociais e à população em geral as opiniões e sugestões apresentadas durante o período de consulta. Posteriormente, tendo em consideração as opiniões do público e dos diversos sectores da sociedade, o projecto do plano de pormenor da Zona Este - 2 será aperfeiçoado com a maior brevidade possível, no sentido de promover o processo legislativo posterior.

